

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.09 - SME

RESUMO

MODALIDADE	Nº DO PROCESSO	LOCAL:
PREGÃO ELETRÔNICO	2023.12.29.09 - SME	WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.

**OBJETO:**  
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

TIPO:	CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MODO DE DISPUTA
MENOR PREÇO	LOTE	ABERTO

**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**  
**INÍCIO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS)**  
**TÉRMINO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS)**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO:**  
**INÍCIO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024 A PARTIR DAS 08H 30MIN. (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**  
**REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO UTILIZADAS PELO SISTEMA SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

**ÓRGÃO GESTOR GERAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

LICITAÇÃO EXCLUSIVA OU COM COTAS PARA ME E EPP?	FORNECIMENTO:	PRAZO PARA ENTREGA:	VIGÊNCIA DA ARP:	POSSIBILIDADE DE AMOSTRAS?
SIM	PARCELADO	ATÉ 05 (CINCO) DIAS	12 (DOZE) MESES	SIM

**DOS ATENDIMENTOS, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E VISTAS AO PROCESSO**  
 TODOS OS ATENDIMENTOS E DEMAIS TRATATIVAS COM A PREGOEIRA, serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** por meio virtual, mediante pedido formal a ser enviado através do e-mail: [pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br](mailto:pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br), assim como os PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E PEDIDOS DE VISTAS AOS AUTOS.

**Observações Importantes:**

- Existindo divergência entre as informações constantes deste resumo e dos demais campos do edital e seus anexos, prevalecerão as informações constantes deste resumo.
- Havendo discrepância entre os textos constantes do edital e seus anexos, inclusive quanto a especificação dos produtos, unidades e demais detalhamentos ante aqueles constantes da plataforma BBMNET prevalecerão as informações constantes do edital e seus anexos

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.29.09 - SME**

**PREÂMBULO**

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da Pregoeira designada e por ordem da(s) autoridade(s) competente(s) deste processo as quais constam acima relacionadas, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia **05 de fevereiro de 2024 às 08:00H (OITO HORAS)** - (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <http://www.novobbmnet.com.br> "Acesso Identificado no link específico", por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação e que no dia **22 de fevereiro de 2024 às 08:00h (OITO HORAS)** - (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços e documentos de habilitação e no dia **22 de fevereiro de 2024 a partir das 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)** - (horário de Brasília) dará início a abertura das propostas de preços e classificação, em seguida iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO**, para **REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA N.º 2023.12.29.09 - SME**, do tipo **MENOR PREÇO** critério de julgamento **POR LOTE**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, Decreto Municipal n.º 1.188, de 11 de fevereiro de 2021 e as exigências estabelecidas neste Edital.

COMPÕEM-SE O PRESENTE EDITAL DAS PARTES A E B, CONFORME A SEGUIR APRESENTADAS:

**PARTE A – CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO.**

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços e do contrato.

**PARTE B – ANEXOS**

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Modelo da Carta Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Minuta do Contrato.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO**

## 2.1. PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.1.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação cadastradas ou não no Município de Caucaia/CE, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, respeitados os favorecimentos impostos pela Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

2.2. CADASTRAMENTO: O licitante que desejar o cadastramento/revalidação junto ao Município de Caucaia/CE a que se refere o subitem anterior deverá providenciá-lo, diretamente na sede da Departamento de Gestão de Licitações, situada à Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE.

2.3. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS/DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

2.3.1. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema do BBMNET o exercício do direito de preferência previsto em Lei.

2.4. Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder o prévio credenciamento junto à BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (BBM).

2.4.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no endereço eletrônico da BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS constante no preâmbulo do edital.

2.4.2. Para acessar o sistema eletrônico, os interessados deverão estar credenciados junto à BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS e o envio das propostas de preços se dará diretamente pelas empresas licitantes através de pessoas devidamente habilitadas portando senha pessoal.

2.4.3. O custo de operacionalização e uso do sistema de pregão eletrônico ficará a cargo do licitante.

2.4.4. O acesso do operador ao pregão para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Caucaia/CE ou à BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

2.4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.5. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

## 2.6. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.6.1. Se antes do início da abertura do certame for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

- 2.6.1.1. Se antes do início da abertura do certame for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
- 2.6.2. Que não tenham providenciado o credenciamento junto a BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS.
- 2.6.3. Que tenham em comum mesmo preposto ou procurador.
- 2.6.4. Os interessados que se encontrem em processo de falência ou concordata, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caucaia, ou tenham sido declaradas inidôneas e estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio, ou ainda aquelas que por força dos motivos anteriormente expostos, estejam cadastradas positivamente no **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**;
- 2.6.4.1. É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.
- 2.6.5. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; (inciso III, art. 9º da Lei Federal nº 8666/93).
- 2.6.5.1. Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Caucaia, membro efetivo ou substituto da Comissão de Pregão, bem como a Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio.
- 2.6.6. Impedidas de licitar com a Administração.
- 2.6.7. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.
- 2.6.8. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.
- 2.6.9. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
- 2.6.10. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

### 3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- 3.1.1. Credenciamento dos licitantes;
- 3.1.2. Recebimento das “Propostas de preços” e “Documentos de Habilitação” via sistema;
- 3.1.3. Abertura das Propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;
- 3.1.4. Lances;
- 3.1.5. Apresentação de propostas ajustadas, se for o caso;
- 3.1.6. Fase de aceitabilidade das propostas;
- 3.1.7. Habilitação do licitante melhor classificado;
- 3.1.8. Recursos;
- 3.1.9. Adjudicação.

### 4. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1. Obrigatoriamente, da mesma sede e igualdade de CNPJ, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.2. Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

a) a Proposta de Preços e seus anexos através sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br);

b) os Documentos de Habilitação através sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br);

4.2.1. Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões \*.doc, \*.xls, ou \*.pdf..

4.2.1.1. Os documentos a serem enviados via internet também poderão ser reunidos em um conjunto de arquivos comprimidos (\*.zip ou \*.rar), desde que os arquivos agrupados mantenham as extensões dispostas no subitem anterior.

4.2.2. Os documentos comprovadamente apresentados em formato corrompido ou incompatível com a versão sistêmica operada, poderão ser solicitados mediante nova anexação, por parte da Pregoeira, ficando a critério deste(a), de acordo com o caso concreto, realizar tal solicitação, a fim de que se façam as elucidações necessárias ao pleno julgamento.

4.3. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**, conforme art. 26, Decreto nº 10.024/2019.

4.3.1. Os documentos que compõem a proposta de preços e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances, conforme parágrafo 8º, art. 26, Decreto nº 10.024/2019.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, **até a abertura da sessão pública**.

4.5. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento.

4.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à carta propostas de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.7. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

4.8. Os documentos apresentados, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Pregoeira do Município de Caucaia/CE.

4.9. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.10. A etapa de que trata o subitem anterior será encerrada com a abertura da sessão pública.

4.11. O envio da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.12. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta de preços com as exigências do edital;

4.12.1. A falsidade da declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no termo de referência e no edital.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços (inicial), sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada conforme o Anexo II deste instrumento, em papel timbrado da licitante, estando, ainda, devidamente assinada e sendo enviada **exclusivamente** por meio da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), caracterizando o item/lote proposto no campo discriminado, em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência – anexo I do Edital, a qual conterà minimamente:

5.1.1. A modalidade e o número da licitação;

5.1.2. Endereçamento a Pregoeira da Prefeitura de CAUCAIA;

5.1.3. Prazo de entrega dos produtos, conforme os termos deste edital;

5.1.4. Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5. Os itens cotados, nas especificações e nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;

5.1.6. Os valores unitários e totais de cada item/lote cotado, bem como o valor global da Proposta de Preços por extenso, todos em moeda corrente nacional;

5.1.7. Demais informações constantes do modelo de proposta de preços anexo (anexo II);

5.2. A proposta de preços (inicial) servirá para fins de verificação das condições da proposta, bem como, para comparativo ante a proposta de preços final (consolidada), o qual, encontrado divergência entre as mesmas, salvo quanto a redução dos preços em virtude dos lances ou de melhor oferta, a licitante será desclassificada.

5.3. É de inteira responsabilidade da licitante a inclusão dos arquivos os quais possuam compatibilidade com os sistemas operacionais convencionais. Caso a proposta de preços seja apresentada em arquivo corrompido, observando as disposições constantes do item 5.10 deste edital, a licitante será desclassificada.

5.4. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

5.5. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

5.5.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

5.5.2. Os preços propostos e a proposta de preços em si são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei, salvo nos casos nitidamente verificados e atestados pela Pregoeira que, dentro da situação concreta, poderá agir no sentido de prospectar maior celeridade e eficiência ao julgamento.

5.5.3. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.

5.5.4. Havendo discrepância entre a especificação dos itens do edital e seus anexos e aquelas lançadas no sistema, prevalecerão as especificações do edital e seus anexos.

5.6. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **MAPA DE PREÇOS presente nos autos do processo em epígrafe**. Entretanto, na disputa de lances, o lance final **deverá** atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do Mapa de Preços; o preço unitário dos itens que compõem o lote deverá ser inferior ou igual àquele limite. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

5.6.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, **desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal**, conforme art. 8º, § 2º, Decreto nº 8.538/15.

5.6.2. Caso o licitante vencedor da cota reservada seja o mesmo vencedor da cota de ampla participação, inclusive nos casos na situação anterior, este **deverá** realizar a adequação dos preços unitários para o menor valor ofertado entre os itens/lotes, conforme art. 8º, § 3º, Decreto nº 8.538/15.

5.7. O critério de julgamento do processo licitatório será de **MENOR PREÇO POR LOTE**, expresso em reais.

5.8. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valores superiores à média dos preços unitários e totais estimados para a contratação, os quais se encontram definidos no Projeto Básico/termo de referência.

5.9. O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme Art. 48, § 3º, do Decreto nº 10.024, de 2019. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

5.10. A Pregoeira visando o atendimento a ampliação do princípio da competitividade, bem como, munido da utilização do formalismo moderado poderá, dentro da análise de conveniência e oportunidade e ante ao caso concreto, realizar o saneamento de eventuais erros ou divergências constantes das propostas de preços, seja ela inicial ou a final (adequada).

5.11. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

5.12. Notas Explicativas quanto ao critério de julgamento:

5.12.1. NO CASO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE: O valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao **PREÇO TOTAL DO LOTE**. Para composição do preço total do LOTE, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total de cada item que compõe o LOTE cotado multiplicado pelo seu preço unitário.

5.12.2. NO CASO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM: O valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionado os quais deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), concomitantemente com a proposta de preços até a abertura da sessão pública. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

## 6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.5. **PROCURAÇÃO**, se for o caso, pode ser apresentada em formato público, em plena validade ou, específica.

## 6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. **Prova de regularidade, em plena validade, para com:**

6.3.3.1. a **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto às contribuições sociais;

6.3.3.2. a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

6.3.3.3. a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.3.3.4. o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.3.5. a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

6.3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Departamento de Gestão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.3.6. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do item, conforme o caso.

#### 6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**6.4.1.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado nos termos da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

**6.4.1.1.** Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item anterior engloba:

a) **BP - Balanço Patrimonial;**

b) **DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;**

c) **Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE** (podem ser assinados digitalmente), fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; alínea a, do art. 10, da ITG 2000 (R1);

d) **Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo**, fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000 (R1);

e) **Prova de registro na Junta Comercial, SPED ou outro órgão competente** (Carimbo, etiqueta, chancela do órgão ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea b, do art. 10, da ITG 2000 (R1).

f) **Comprovação da boa situação financeira da empresa** mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante  
PC é o Passivo Circulante

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AT é o Ativo Total  
PC é o Passivo Circulante  
ELP é o Exigível a Longo Prazo.

**6.4.1.2.** Na ausência da apresentação dos índices que comprovem a boa situação financeira por parte do licitante, e constatado a existência de todas as informações junto ao Balanço Patrimonial apresentado a qual viabilizem a realização dos cálculos, o(a) Pregoeiro(a) poderá agir nesse sentido, de modo a comprovar o cumprimento a este quesito.

**6.4.1.3.** Justificativa quanto a exigência dos índices financeiros:

Conforme Súmula TCU nº 289: Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se que os índices de LG, LC e SG são os mais adotados nos seguimentos de licitações dentre os índices contábeis. Primeiramente, porque as suas fórmulas não incluem rentabilidade ou lucratividade das licitantes. Segundo, porque: (1) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período; (2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo; e o (3) Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado “>=1” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa.

#### **ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – LC, LG e SG**

< (menor) que 1,00: Deficitária;

1,00 a 1,35: Equilibrada;

(maior) que 1,35: Satisfatória;

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: LG, LC e SG maior ou igual a 1,00 (um).

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos neste instrumento, demonstrará uma situação EQUILIBRADA das licitantes. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Ante o exposto, a exigência deste instrumento nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que

estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação e seguem os índices contábeis mais adotados em licitações pelo Brasil.

Destarte, a BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA exigida no artigo 31 não deixa margem a permitir índices que refletem situação financeira deficitária, como é o caso do presente instrumento.

**6.4.1.4.** Serão inabilitadas as empresas que apresentarem resultado nos índices de LG, LC e SG, tratados anteriormente, menor que 1,00 (um), salvo se apresentarem comprovação de capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação.

**6.4.1.5.** No tocante ao registro do balanço e das demonstrações contábeis deverá ser observada a seguinte disposição:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **Optantes pelo sistema simples de tributação:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;

e) **Empresas constituídas a menos de um ano:** deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

f) **Empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real:** Poderão apresentar o seu balanço patrimonial através da escrituração digital SPED (ECD) - acompanhado do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme dispõe Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021 e alterações posteriores. Ficando a exigência do balanço patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a jurisprudência no acórdão do TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo. Nesta modalidade, também deverão ser apresentados os demais documentos os quais dizem respeito ao tipo societário.

**6.4.2.** Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

**6.4.2.1.** Entende-se por “valor estimado da contratação” como o valor final vencido pelo licitante.

**6.4.2.2.** Havendo mais de um item ou lote vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito a prova de capital social ou patrimônio líquido será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens/lotes vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens/lotes os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, o(a) Pregoeiro(a) procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotes e a sequência procedida.

**6.4.3.** Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**6.4.3.1.** É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

#### **6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**6.5.1.** Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível com o objeto da presente licitação.

**6.5.1.1.** A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados, a exemplo de contrato de prestação de serviços, notas fiscais e outros correspondentes ao atestado para que se possa avaliar a equivalência ou superioridade compatível, com o objeto da licitação.

#### **6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**6.6.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**6.6.2.** Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;

**6.6.3.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

**6.6.4.** Declaração expressa de que a licitante toma ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Caucaia autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

**6.6.4.1.** A apresentação da declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais é facultativa, logo, a não apresentação por parte do interessado não o tornará inabilitado.

**6.6.4.1.1** A documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, inclusive quanto ao objeto, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas–CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc))
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- c) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de CAUCAIA.

6.6.4.2. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para a abertura do certame.

6.6.4.2.1 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

6.7. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação por parte do (a) Pregoeiro (a), para a regularização do (s) documento (s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

6.7.1. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao (à) Pregoeiro (a) convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdo e forma.

6.10. Nos itens/lotos não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.11. Nos itens não exclusivos às microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Nº. 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta de preços subsequente.

6.12. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

6.13. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

### INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. O Pregão será do tipo Eletrônico o qual será realizado em sessão pública por meio da plataforma BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias (<http://www.novobbmnet.com.br> - “Acesso Identificado no link específico”), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico.

7.1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de CAUCAIA/CE, designado como Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de pregão: <http://www.novobbmnet.com.br> - “Acesso Identificado no link específico”.

7.1.2. O licitante deverá enviar as informações da Proposta comercial e participar da disputa através do sistema eletrônico.

7.1.3. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante direto ou do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços e seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados as condições e limites de data e horário estabelecidos neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

7.2.1. Até a abertura da sessão os PROPONENTES poderão retirar ou substituir as Propostas de Preços apresentadas.

7.2.2. Depois de encerrado o prazo para cadastramento das Propostas de Preços, não mais será permitido o cadastramento de Proposta de Preços ou o envio de qualquer adendo ou complementação.

7.2.3. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado ao respectivo procedimento administrativo, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

### ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, ENVIO DE LANCES E FASE COMPETITIVA

#### 7.3. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.3.1. A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação dos preços das Propostas de Preços cadastradas (Propostas de Preços Iniciais), passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

#### 7.4. DA FASE DE LANCES

7.4.1. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial. Em seguida os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4.1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$

**100,00 (CEM REAIS)**, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

7.4.2. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

7.4.3. Será adotado para o envio de lances o **modo de disputa "ABERTO"** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

7.4.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de inteira responsabilidade do licitante se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.

7.4.5. Os lances serão ofertados item/lote a item/lote, respectivamente.

7.4.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.4.7. Quando o **preço do item/lote** ofertado resultar em um valor unitário que possua mais de 02 (duas) casas decimais, serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais (centavos), devendo o(a) Pregoeiro(a) e o licitante vencedor proceder às adequações de preço necessárias, inclusive por ocasião da entrega Proposta de Preços final consolidada.

7.4.8. No modo de disputa aberto, de que trata este edital, a etapa de envio de lances na sessão pública durará **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.4.9. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.4.8, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.4.10. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 7.4.8 e 7.4.9, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.4.11. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 7.4.10, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante justificativa.

7.4.12. Na hipótese de o sistema eletrônico **desconectar** para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.4.13. Quando a **desconexão** do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação expressa aos participantes através de mensagem eletrônica (*chat*), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.4.14. Na hipótese dos itens 7.4.12 e 7.4.13, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.4.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.16. O Sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

## 7.5. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.5.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.5.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.5.1, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.5.3. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5.4. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.5.5. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.5.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

7.5.7. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.5.7.1. Produzidos no País;

7.5.7.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.5.7.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.5.7.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.5.8. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

## DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

### 7.6. DA NEGOCIAÇÃO:

7.6.1. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.6.3. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro(a) solicitará a proposta de preços devidamente escoimada do(s) licitante(s) vencedor(es).

#### 7.7. DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA):

7.7.1. Encerrada a fase de lances e/ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto quanto ao último lance ou ao valor negociado, o **licitante vencedor** deverá encaminhar **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)**, devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de **até 02 (duas) horas**, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.

7.7.2. Esse prazo poderá ser estendido e/ou prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a) ou a pedido da autoridade competente, caso este constate a necessidade de maior tempo para elaboração da proposta de preço adequada.

7.7.3. A Proposta de preços final (consolidada) deverá ser apresentada nos mesmos padrões e formalidades exigidas a proposta inicial.

7.7.4. A Proposta de Preços final (consolidada) deverá retratar os preços unitários e totais de cada item ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação, podendo, a Pregoeira confrontá-la ante a proposta de preços (inicial).

7.7.5. Caso não seja possível o enquadramento do último valor ofertado quando da formulação da proposta de preços final (consolidada) a licitante poderá fazer a devidas adequações, desde que apresente valores inferiores ao seu próprio último valor ofertado.

7.7.6. A proposta de preços final (consolidada) deverá possuir redução proporcional em todos os itens, bem como, não serão aceitas reduções apenas em determinados itens.

7.7.7. A qualquer momento, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer, consultas, análises e verificações por parte de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Caucaia ou da autoridade competente.

7.7.8. A licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, o (a) Pregoeiro (a) estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.

#### 7.8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

##### a) Verificação das condições quanto ao tratamento diferenciado

7.8.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", bem como no Portal da Transparência dos Municípios do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/transparencia/>), para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.8.2. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos de percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.8.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o(a) Pregoeiro(a) indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº123, de 2006, com a consequente recusado lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**b) Da exequibilidade do lance ou proposta de preços**

7.8.4. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

7.8.7. Considerar-se-á inexequível a proposta que:

a) Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

a.1) Para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes;
- Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa; Estudos setoriais;
- Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

b) Apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

7.8.8. Será considerada inexequível a proposta de preços que não tiver a sua exequibilidade comprovada e, ainda, a que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

**c) Da convocação para apresentação de documentos complementares a proposta de preços**

7.8.9. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.10. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade como projeto básico/termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7.8.11. O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo (a) Pregoeiro(a).

7.8.12. Se a proposta de preços final (consolidada) da licitante vencedora for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, inclusive quanto aos tramites afeitos a negociação, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.8.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.8.14. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.15. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

## DA HABILITAÇÃO

### 7.9. HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO:

7.9.1. A Habilitação será procedida de acordo com o rito estabelecido no item 6 e seguintes, deste edital.

## DEMAIS PROCEDIMENTOS

7.10. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes participantes, as Propostas de Preços e lances verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

7.10.1. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, será feita pela Pregoeira a adjudicação do objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

- a) Para as publicações quanto resultados do certame e deliberações quanto aos proclames de julgamento;
- b) À Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Licitações, para fins de análise e parecer jurídico;
- c) E depois à(s) autoridades(s) competentes para homologação e subsequente formalização de ARP/Contrato(s).

### 7.11. SUSPENSÃO DA SESSÃO:

7.11.1. À Pregoeira é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico. Neste caso, a sessão terá continuidade a qualquer dia e hora, ficando a cargo da Pregoeira realizar o devido agendamento prévio na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET.

7.11.2. A Pregoeira, a qualquer tempo, na análise das propostas de preços e seus anexos, das amostras, quando houver, e dos documentos de habilitação, poderá solicitar outros documentos, pareceres técnicos e/ou suspender a sessão para realizar **diligência** a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões. Neste caso, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e será reiniciada somente após a comunicação do fato aos participantes, a qual serão informados na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET.

## DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

### 7.12. DAS INTENÇÕES DOS RECURSOS:

7.12.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema no prazo de até **30 (trinta) minutos** para que o licitante manifeste fundamentadamente e motivadamente sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso no Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET. As demais licitantes ficam desde logo convidadas/notificadas a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

7.12.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

7.12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso, logo, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário.

7.12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, bem como, a apresentação de intenções de recursos sem os devidos fundamentos e motivos ou, ainda, sendo constatado que a intenção ofertada possui o caráter meramente protelatório, isto importará na preclusão do direito de recurso e a possibilidade de adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

7.12.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.12.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento às licitantes, nos endereços eletrônicos: <https://www.novobmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

7.12.6. Os memoriais (razões de recurso) deverão ser anexados em campo próprio na plataforma eletrônica. Havendo necessidade de apresentação de informações (fotos, documentos em PDF, gráficos e afins) não suportadas pela plataforma, estes conteúdos deverão ser enviados exclusivamente via e-mail oficial da Comissão.

7.12.7. O recurso será dirigido a Pregoeira a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir.

7.12.8. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

7.12.8.1. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.12.8.2. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) o objeto desta licitação ao(s) vencedor(es) e procederá(ão) à homologação do processo.

## 8. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

8.1. As despesas decorrentes das contratações correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes ao(s) órgão(s) participante(s) deste processo.

## 9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

9.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório

9.3. A adjudicação e ou a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## 10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ata de registro de preços, subscrita pelo município, através do órgão Gerenciador, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos do Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

10.1.1. Integra o presente instrumento (ANEXO III) o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

10.1.2. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – anexa a este edital.

10.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de CAUCAIA - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para

futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

10.2.1. O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de CAUCAIA - CE.

10.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.3. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

10.4. A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93, exceto os acréscimos de que trata o §1º do art. 65.

10.5. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

10.6. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.7. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

10.8. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos do Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.9. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos itens, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.9.1. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

10.10. Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

10.11. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

10.12. Em quaisquer hipóteses os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação

econômico-financeira.

10.13. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado item.

10.14. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.14.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.15. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

## 11. DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

### 11.1. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

11.1.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato.

11.1.2. O fornecedor registrado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

11.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.1.5. O prazo de vigência da contratação será aquele estipulado em termo a ser firmado.

11.1.6. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do contrato nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### 11.2. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DAS IMPLICAÇÕES POR NÃO ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO:

11.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 12. DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação

falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar no fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE, bem como, será descredenciado no Cadastro do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar no fornecimento do objeto;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer qualquer outro ilícito ou irregularidade em detrimento da legislação afim ao procedimento (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 12.846/13).

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos de contratação serão comunicados oficialmente e formalmente pela Pregoeira ou por qualquer outro servidor o qual presencie o cometimento do ato, o qual devem ser reportados à Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Licitações para a devida apuração.

12.4.3. As penalidades somente deixarão de ser aplicadas mediante comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação e/ou manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

12.5. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada neste Pregão, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") declarado ou apresentado nos documentos do processo.

12.6. A licitante deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto a plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET e confirmar o recebimento das mensagens provenientes do município de Caucaia/CE, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

### 13. FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":
  - (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;
  - (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

#### 14. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

##### DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

14.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, solicitar esclarecimento e ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

14.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, bem como, da apresentação de documentos comprobatórios a demandante, desde que devidamente protocolados via e-mail: [pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br](mailto:pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br), que preencham os seguintes requisitos:

14.2.1. O endereçamento a Pregoeira da Prefeitura de CAUCAIA;

14.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada e assinada dentro do prazo editalício;

14.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

14.2.4. O pedido, com suas especificações;

14.3. A licitante deverá juntar cópia do ato constitutivo, bem como, documento de identificação (com foto) válido na forma da Lei do responsável legal pela mesma e, ainda, deverá apresentar prova de mandato, se for o caso.

14.4. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**.

14.5. A resposta do Município de CAUCAIA - CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no sítio virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

14.6. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

14.7. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

14.7.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

## DILIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

**14.8. DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta ou da Habilitação, fixando o prazo para a resposta.

14.8.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**14.9. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

15.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pela(s) autoridade(s) competente(s), em outros casos, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

15.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

15.5. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no flanelógrafo do Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal de CAUCAIA, no Diário Oficial do Município-DOM, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

15.6. Quaisquer informações poderão ser obtidas das 08:00h às 12:00h, na Sede do Departamento de Gestão de Licitações de Licitação da Prefeitura de CAUCAIA, situada no Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo – Caucaia/CE, Att. Departamento de Gestão de Licitações de CAUCAIA/CE.



**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



15.7. O referido edital e seus anexos estão disponíveis no seguinte sítio virtual:  
[www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), nos termos da IN 04/2015-TCM/CE.

15.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de CAUCAIA - CE.

CAUCAIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024

**INGRID GOMES MOREIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

## PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

### I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA E DETALHAMENTO DO OBJETO

#### 1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. **DO OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

**OBSERVAÇÃO:** Integram o presente Projeto Básico/Termo de Referência, os anexos: I (Lotes/Itens/Layouts) e II (Habilitação necessária à participação do procedimento licitatório)

#### 3. JUSTIFICATIVAS:

##### 3.1. DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação se justifica pela necessidade de aquisição de material esportivo para as 182 (cento e oitenta e duas) unidades escolares do Município de Caucaia, onde são indispensáveis para o desenvolvimento cognitivo e motor dos estudantes em todas as esferas de ensino, educação infantil, anos iniciais, anos finais. (BNCC, 2017).

Considerando que a prática de esportes aumenta a capacidade cognitiva do aluno, proporciona conhecimentos acerca do esporte, possibilita a participação dos alunos em campeonatos e eventos esportivos e que através da aquisição dos referidos materiais é possível elaborar aulas de Educação Física mais diversificadas, que desenvolvam o repertório motor das crianças, passando pela coordenação, equilíbrio, força, resistência, velocidade, agilidade, coordenação, flexibilidade-mobilidade e equilíbrio até chegar nos esportes e no desempenho.

Considerando que a prática esportiva auxilia na qualidade de vida dos alunos, trazendo benefícios consideráveis à saúde, oportuniza cooperação e socialização, conseqüentemente contribui para o afastamento das crianças e adolescentes de problemas sociais;

Considerando ainda a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional no art. 26 parágrafo 3º onde estabelece a Disciplina de Educação Física como componente curricular obrigatório da Educação Básica e pode assegurar o desenvolvimento do educando, e a formação comum indispensável ao exercício da cidadania, sendo a Educação Física componente curricular obrigatório onde cabe ao professor o ensino das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de produtos que venham auxiliar o docente no exercício de sua função.

Dessa forma a referida licitação é importante para que as escolas do Município de Caucaia possam dispor de materiais esportivos para que os estudantes da Rede Municipal tenham a estrutura necessária para o desenvolvimento das aulas de Educação Física, visto que é necessário fornecer os meios que possibilitem o melhor aproveitamento e aprendizagem do aluno, justifica-se a aquisição

de materiais esportivos para auxiliar na ministração das aulas de Educação Física e na realização dos Jogos Escolares que acontecem anualmente.

### 3.2. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com previsão de consumo para doze meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Outrossim, a ARP também possibilitará a fixação de preços, o que garantem margem de segurança e economicidade a administração, posto a constante elevação de valores no mercado.

Desta forma, a Secretaria estará albergada legalmente pelos próximos 12 (doze) meses de instrumento, qual seja, a Ata de Registro de Preços, para, quando demandarem de quaisquer destes, rapidamente serem atendidas as contratações.

Deste modo, considerando não haver prejuízos ao objeto, bem como, considerando as ponderações atenuadas, justifica-se a adoção deste sistema ao caso concreto.

### 3.3. DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM FORMA DE CONSÓRCIO

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado

envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

## II- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALORES ESTIMADOS DA DESPESA

### 4. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do Termo de Contrato.

4.2. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

4.3. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

### 5. FONTE(S) DE RECURSOS:

5.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

6. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 33.983.910,87 (Trinta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

### 7. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO:

7.1. Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

## III – DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

### 8. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

8.1.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes da proposta da contratada;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos itens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

8.1.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do item com a proposta do fornecedor, especificações e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

## 9. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1. Os produtos/itens deverão ser entregues no local designado na ordem de compra/fornecimento emitida pelo órgão demandante, no âmbito do município de Caucaia/CE.

9.1.1. A contratante poderá emitir várias Ordens de Compra/Fornecimento, conforme demandas.

## 10. FORMA DE ENTREGA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

10.1. Fornecimento POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II – quando for conveniente a **aquisição de bens com previsão de entregas parceladas**, logo, o fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pela unidade administrativa contratante, constando a quantidade de itens a serem entregues.

10.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

10.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

10.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

## 11. PRAZO PARA ENTREGA

11.1. Entregar os produtos no local designado pela Secretaria, no prazo máximo de até **05 (cinco)** dias corridos, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

11.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal de nº 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 1.289 de 20 de julho de 2022.

## 13. DO PAGAMENTO

13.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;

- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

#### IV – DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E AMOSTRAS

##### 14. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento;

14.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

14.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Projeto Básico/Termo de Referência.

15.1. **JUSTIFICATIVA QUANTO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** Justifica-se a apresentação de amostras quanto da fase das propostas de preços, haja vista que as mesmas são imprescindíveis para aferição da qualidade dos produtos em detrimento dos valores e características ofertadas pelos participantes, de modo que, nesse momento, possa ser verificado a comprovação da capacidade de oferta dos itens cotados. Ressalta-se, ainda, que a apresentação de amostras em momento posterior pode retardar o andamento do processo, prejudicando a eficiência e celeridade da futura contratação, o que seria prejudicial ao interesse da administração, especialmente em razão da extrema necessidade do objeto. Ademais, a apresentação das amostras nesta fase também se demonstra como cabível, posto que a fase competitiva já teria sido ultrapassada, logo, já teremos conhecimento quanto aos devidos vencedores em cada item/ lote, portanto, não haveria qualquer mácula ante a competição e ao sigilo do processo. Por fim, o julgamento das amostras será realizado ante o critério de classificação adotado, ou seja, o de menor preço, atendendo, ainda, aos pressupostos da vantajosidade financeira e da economia aos cofres públicos.

##### 15.2. DOS PROCEDIMENTOS QUANTO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

15.2.1. Ultrapassada a fase de lances, a Pregoeira comunicará aos participantes quanto abertura da fase de apresentação de amostras, onde, TODOS OS LICITANTES participantes (independentemente de colocação) deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item que contém personalização conforme layouts em anexo, sob pena de desclassificação.

15.2.1.1. Os itens que deverão ter suas amostras apresentadas são:

- LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: Itens 17,18 e 36;
- LOTE 02 – COTA RESERVADA: Itens 17,18 e 36;
- LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: Item 04;
- LOTE 04 – COTA RESERVADA: Item 04;
- LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 22 e 23;

- LOTE 06 – COTA RESERVADA: Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 22 e 23;
- LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: Itens 9, 15 e 16;
- LOTE 08 – COTA RESERVADA: Itens 9, 15 e 16;
- LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 20;
- LOTE 10 – COTA RESERVADA: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 20;
- LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7;
- LOTE 12 – COTA RESERVADA: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

15.2.2. A apresentação das amostras deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação procedida pela Pregoeira, as quais deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado a Av. Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro – Caucaia/CE.

15.2.3. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** disponibilizará um servidor para o recebimento das amostras.

15.2.4. Posteriormente, será iniciada a etapa de averiguação das amostras dos produtos, onde, somente será verificada a amostra do licitante provisoriamente declarado vencedor de cada LOTE, em ordem de classificação, até que haja o atendimento deste requisito pelos interessados.

15.2.5. As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital;

15.2.6. Após o recebimento e conferência das amostras não será permitido substituí-las, sendo analisadas somente as amostras que forem recebidas no dia e hora marcados, conforme informações, marcas e demais características constantes em sua proposta de preços.

15.2.7. As amostras dos produtos aferidos não serão devolvidas, haja vista que serão submetidas aos testes. Já as amostras as quais não forem analisadas serão liberadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis quando da proclamação de resultado válido no julgamento do lote correspondente.

#### V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

##### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Para o fornecimento dos bens serão emitidas **ORDENS DE COMPRA**, em conformidade com o(s) futuros contrato(s) a serem firmado(s);

16.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação dos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei Federal 8.666/93, satisfeitos, ainda, os demais requisitos do Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

16.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Unidade Gestora, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar os termos do Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

## 17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

17.1. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. O gestor e fiscal de contrato deverá acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

17.3. As competências, atribuições e responsabilidades ao gestor e fiscal de contrato serão disciplinadas conforme instrumento normativo vigente no município ou, em sua ausência, pelas disposições legais vigentes.

17.4. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

17.5. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

## VI – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
  - I) Advertência.
  - II) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
  - III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

IV. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

V. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

### 19. DA DETENTORA DO REGISTRO:

19.1. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;



**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo - SGG**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- c) Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- d) Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Caucaia;
- g) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito e/ou vício;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do(s) produto(s), incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- j) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

ANEXO I  
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DOS ITENS/LOTES:**

1.1. A presente licitação se dá via Sistema de Registro de Preços – SRP, logo, o quantitativo apresentado reflete uma prospecção das possíveis demandas ao longo dos próximos 12 (doze) meses, contudo, não havendo qualquer obrigação por parte do município quanto a contratação integral e sim, somente, em havendo necessidade e ou demanda.

1.1.1. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

1.2. **Do critério de julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTES EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS)

1.3. **Do modo de disputa:** “ABERTO”.

1.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**1.4. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO:**

Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem que o objeto em tela se coteja por sua similitude de gênero, onde justifica-se a realização de licitações por meio de LOTES, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/93. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação à especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

**A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO:**

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL TOTAL
1	BAMBOLÉ 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC ESPECIAL PARA UM CONTATO MAIS SUAVE COM SEU CORPO E ESTABILIDADE, TAMANHO 60 CM.	UNID	3.000	R\$ 17,65	R\$ 52.950,00

2	JOGO DE XADREZ - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 1 ESTOJO EM MDF TAMANHO APROXIMADO 37 X 37 X 3 CM ABERTO; + 32 PEÇAS EM PLÁSTICO, MAIOR PEÇA 5 CM ALTURA; REGRAS JOGO. CAIXA TIPO ESTOJO TAMANHO 37 X 18 X 6 CM.	UNID	2.000	R\$ 196,59	R\$ 393.180,00
3	RELÓGIO DE XADREZ - ESPECIFICAÇÃO: RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL PARA TEMPORIZADOR DE XADREZ, PARA RELÓGIO DE FIXAÇÃO DE CONTROLE DE TEMPO DE JOGO PROFISSIONAL PARA RASPADOR E JOGOS DE TABULEIROS COMPETITIVOS. TAMANHO APROXIMADO: 4,00X9,00X13,00 CM.	UNID	2.000	R\$ 441,55	R\$ 883.100,00
4	JOGO 4 EM 1 - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA. CAIXA EM MICRO ONDULADO TAMANHO 27 X 26 X 4 CM.	UNID	1.250	R\$ 77,31	R\$ 96.637,50
5	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA - ESPECIFICAÇÃO: FITA OFICIAL DE GINÁSTICA RÍTMICA CONFECCIONADA EM CETIM, MEDINDO DE 3 A 4 METROS DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA, CORES VARIADAS, COM PONTEIRA EM ILHÓS PARA ENCAIXE DO ESTILETE.	UNID	1.250	R\$ 123,17	R\$ 153.962,50
6	ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 8MM DE DIÂMETRO E 45CM DE COMPRIMENTO FABRICADO EM MADEIRA ESPECIAL, POSSUI GIRADOR E GANCHO PARA ACOPLAR A FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA.	UNID	1.250	R\$ 148,68	R\$ 185.850,00
7	BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE MÃO, DUPLA AÇÃO, PARA ENCHER BOLA DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY E DE CAMPO, VERSÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO, DE COR AZUL OU PRETA, COM 2(DOIS) BICOS METÁLICOS, 1(UM) EXTENSOR PARA BICO E 2(DUAS) AGULHAS ROSQUEÁVEIS DE METAL.	UNID	400	R\$ 77,31	R\$ 30.924,00
8	APITO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL TIPO OFICIAL NA COR PRETA COM POTÊNCIA 90 (NOVENTA) DECIBÉIS.	UNID	450	R\$ 99,41	R\$ 44.734,50
9	CRONÔMETRO - ESPECIFICAÇÃO: CRONÔMETRO DIGITAL CRONÔMETRO HORAS, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA, POSSUI FUNÇÕES DE ALARME E SONECA, AJUDA A MARCAR O TEMPO E NÃO PARAR ANTES DA HORA, COMPOSIÇÃO: CAIXA DE PLÁSTICO ABS. PESO APROXIMADO: 36 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 X 6,5 X 2,5 CM.	UNID	450	R\$ 132,55	R\$ 59.647,50
10	CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM EM PVC, DE 1MM DE ESPESSURA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 10,5 CM, NAS CORES AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL.	KIT	200	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
11	KIT COM 4 PAINÉIS PSICOMOTORES COLORIDOS - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO COM DIFERENTES MOVIMENTOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F E MADEIRA. CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS. PAINEL PINTADO NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL, COM TINTA ATÓXICA. TAMANHO MÉDIO APROXIMADO DAS PECAS: 30 X 30 X 2 CM.	UNID	200	R\$ 505,83	R\$ 101.166,00
12	BRINQUEDO EDUCATIVO TREINO CEREBRAL 514 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO 08 PLACAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 208MM X 208MM X 3MM COM MODELOS PARA FAZER AS FIGURAS , 01 PLACA DE APROXIMADAMENTE 235MM X 235MM X 3MM COM ORIFÍCIOS COMO GABARITO, 505 CONTAS COLORIDAS EM PLÁSTICO: 140 VERMELHAS, 110 BRANCAS, 60 VERDES, 60 MARRONS, 50 AZUIS, 60 AMARELAS E 25 PRETAS, ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 380MM X 265MM X 50MM.	UNID	400	R\$ 483,76	R\$ 193.504,00
13	BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA - ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDO EDUCATIVO PSICOMOTOR CONTENDO ARAMADO COM BASE EM MADEIRA MOLDADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,5 X 26 X 23 CM. OS PERCURSOS DO ARAMADO SÃO FEITOS COM PEÇAS COLORIDAS DE DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICRO ONDULADO.	UNID	500	R\$ 192,17	R\$ 96.085,00
14	BÚSSOLA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: BÚSSOLA PROFISSIONAL 7,5 CM, DE METAL INOX LEVE E COMPACTA PARA BOLSOS, DISCO GRADUADO DE 360°, COM BAIXA INTERFERÊNCIA MAGNÉTICA. DIÂMETRO: 7,5 CM, INDICADO PARA ORIENTAÇÃO DE DIREÇÃO, INDISPENSÁVEL EM TRILHAS, CAMPING E CORRIDAS DE ORIENTAÇÃO.	UNID	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
15	MARCAÇÃO BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÃO: FITAS DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER, SÃO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO (PÉ) NYLON E POSSUEM ILHOSES DE LATÃO, COM ACABAMENTO NIQUELADO NA PONTAS (ANTIFERRUGEM), QUE SERVE PARA FAZER A FIXAÇÃO NO SOLO.TAMANHO:27X38.	UNID	200	R\$ 656,06	R\$ 131.212,00



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo - SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



16	MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SÃO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO (PÉ) NYLON, POSSUEM ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO NAS PONTAS (ANTIFERRUGEM), QUE SERVEM PARA FAZER A FIXAÇÃO NO SOLO. CONTÉM: 6 FITAS DE 8,00 METROS 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO (ANTIFERRUGEM) E FORMAÇÃO DA QUADRA 8,00 X 16,00M.	UNID	200	R\$ 331,34	R\$ 66.268,00
17	BOLSA SACOLÃO - ESPECIFICAÇÃO: BOLSA SACOLÃO EM PVC 600 NA COR PRETA COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE COMPRIMENTO 50 CM X LARGURA 50CM X ALTURA 65CM, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO MEDINDO 10CMX10CM, FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PRETA, COM DOIS CURSORES, ACABAMENTO EM FRISO NA COR PRETA, ALÇAS MEDINDO 2,20 CADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO INTERNO EM GORGORÃO PRETO, COSTURA REFORÇADA COM LINHA 40 MM. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	UND	200	R\$ 143,58	R\$ 28.716,00
18	SACOLA MODELO ESPORTIVA - ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 25CMX25CMX55CM EM NYLON 100% IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, CONTENDO 4 DIVISÓRIAS COM ZÍPER, Nº08 PRETO, CURSORES METÁLICOS NIQUELADOS Nº08 EM CADA, COMPARTIMENTO EXTERNO PARA PORTA SQUEEZE 500ML COM TELA PRETA ESPECIAL, EMBORRACHADA NA COR PRETA, ALÇAS PARA TRANSPORTE MANUAL E OMBRO FEITO POR FITAS DE POLIPROPILENO DE 40MM NA COR PRETA COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA PARA MAIS DURABILIDADE E PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTOS INTERNOS REVERTIDOS E ACOLCHOADOS, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, NO BOLSO LATERAL E BOLSO FRONTAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	1500	R\$ 121,48	R\$ 182.220,00
19	JOGO DE BARALHO: CARTÃO COUCHÊ 290G. PRODUTO FABRICADO COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE, NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECLÁVEL. CARTÃO COUCHÊ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO. QUANTIDADE DE CARTAS: 52 CARTAS, 2 CORINGAS E 1 CARTA GARANTIA (1 BARALHO). MEDIDA DA CARTA BRIDGE SIZE (57X89MM). CORES DISPONÍVEIS: PRETO E VERMELHO. PESO APROXIMADO 90G.	UND	1500	R\$ 99,41	R\$ 149.115,00
20	KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA FUTSAL INFANTIL, EM MALHA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA, MATERIAL EM 54% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 19% ELASTANO, EM TAMANHOS (P) (M) (G)	CONJ	2000	R\$ 527,90	R\$ 1.055.800,00
21	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE GOLEIRO FUTSAL, SEM DEDOS, MEIO DEDO, ADEQUADO PARA FUTSAL, PALMA COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PESO APROXIMADO: 160 GRAMAS	PAR	2000	R\$ 143,58	R\$ 287.160,00
22	PROTETOR TORAX DUPLA FACE TAEKWONDO - ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÍDO DE MATERIAL DURÁVEL E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM ESPUMA PARA ABSORVER IMPACTOS FORTES E CHOQUES NO CORPO. ELÁSTICOS E CORDÕES PARA AJUSTE E CONFORTÁVEL. IDEAL PARA TODOS OS PRATICANTES DE TKD.	UNID	500	R\$ 1.027,15	R\$ 513.575,00
23	MEIA ELETRÔNICA PARA TAEKWONDO COM 11 SENSORES - ESPECIFICAÇÃO: MEIA PROTETORA PARA COMPETIÇÃO TAEKWONDO. PERFEITO PARA QUEM BUSCA USAR UM ACESSÓRIO CONFORTÁVEL PARA VOCÊ PRATICAR SUAS LUTAS. ÓTIMA OPÇÃO PARA VOCÊ PROTEGER SEUS PÉS NAS LUTAS. TAMANHO: P - 33/34 OU 35/36, M - 37/38 OU 39/40 E G - 41/42 OU 43/44.	PAR	500	R\$ 1.033,76	R\$ 516.880,00
24	LUVA PARA TAEKWONDO HOMOLOGADO - ESPECIFICAÇÃO: FEITAS DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO COM BORRACHAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MELHOR PROTEÇÃO A MÃO DOS ATLETAS. DEDOS EM ELASTANO. POSSUI ASTE NA PALMA DAS MÃOS PARA FORÇAR O ATLETA A MANTER AS MÃOS FECHADAS DURANTE A LUTA. FECHAMENTO COM ELÁSTICO E CARRAPICHO. TAMANHO P - M - G.	PAR	500	R\$ 409,19	R\$ 204.595,00
25	CANELEIRA PARA TAEKWONDO, FABRICADO EM 'DIPPED FOAM', INJETADA DE ALTA PROTEÇÃO EM TAMANHO (P) (M) (G) (GG) EM CORES AZUL E VERMELHA.	PAR	500	R\$ 530,16	R\$ 265.080,00
26	CAPACETE PROTETOR - ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AZUL E VERMELHA.	UNID	500	R\$ 309,27	R\$ 154.635,00
27	MEDICINE BALL 1 KG - ESPECIFICAÇÃO: EM BORRACHA, COM ENCHIMENTO DE AREIA, COM PESO DE 1KG	UNID	1500	R\$ 220,89	R\$ 331.335,00
28	STEP EM EVA 60 CM X 30CM X 10CM, CORES PRETO E VERMELHO.	UNID	1000	R\$ 684,77	R\$ 684.770,00
29	TOUCA PARA NATAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL EM SILICONE IMPERMEÁVEL PERSONALIZADA, TAMANHOS (P) (M) (G)	UNID	2000	R\$ 88,14	R\$ 176.280,00

30	HALTERES PARA NATAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: EM EVA E CABO EM PLÁSTICO COM PESO DE 500G.	PAR	2000	R\$ 331,10	R\$ 662.200,00
31	TAPETE RETANGULAR - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE PARA GINÁSTICA E YOGA, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE VINIL EXPANDIDO DE 5MM, PARA PROLONGAR SUA DURABILIDADE E EVITAR DEFORMAÇÕES, O TAPETE FOI CONFECCIONADO COM TELA INTERNA EM TODA A SUA EXTENSÃO QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. TAMANHO: 1,66MTX0,60CMX0,05CM.	UNID	1000	R\$ 432,94	R\$ 432.940,00
32	ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: PARA FLUTUAÇÃO INFANTIL PARA APRENDIZAGEM EM POLIETILENO EM FORMATO DE TUBO – TAMANHO - 160 CM COMPRIMENTO X 6 CM LARGURA.	UNID	1000	R\$ 30,71	R\$ 30.710,00
33	MINI PRANCHA DE NATAÇÃO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: APRENDIZAGEM EM EVA/EMBORRACHADO, COM PESO 300G.	UNID	1000	R\$ 165,65	R\$ 165.650,00
34	CAPACETE PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE COM ABA REMOVÍVEL, REGULAGEM DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE TRAVA, EM EPS POLIESTIRENO EXTENDIDO (ESTRUTURA EM STYROFOAM), COM PESO DE 180G, TAMANHOS (P) (M) (G).	UNID	500	R\$ 77,31	R\$ 38.655,00
35	TELA DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS COM POLIPROPILENO - MALHA 10X10CM - FIO DE 2,5MM.	M²	30.000	R\$ 10,50	R\$ 315.000,00
36	COLCHONETE - ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE DE ESPUMA, CORES VARIADAS (1,30CM X 60CM X 5CM), 100% FORRADO EM NAPA, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO, IDEAL PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO SOLO. PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 10CMX10CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	4000	R\$ 419,68	R\$ 1.678.720,00
37	BALANÇA MÉDICA - ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA ADULTO 200KG W 200/100A ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1,00 A 2,00 M; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA: 340 X 390 MM; OPCIONAL: SAÍDA DE DADOS RS 232; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; 01 ANO DE GARANTIA.	UNID	187	R\$ 4.087,81	R\$ 764.420,47
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>				<b>R\$ 11.159.597,47</b>	

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	SAPATILHA PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR EM COURO SINTÉTICO E MICROFIBRA - CONTANDO COM TELAS MICRO-PERFURADAS ,SOLADO COM DUPLA COMPOSIÇÃO - EM NYLON® E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PARTE INTERNA COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE UMIDADE - ABSORVE E LIBERA A UMIDADE DO SUOR COM MAIS EFICIÊNCIA, FECHAMENTO EM VELCRO TRIPLO, PALMILHA EM EVA E REFORÇO NO BICO E CALCANHAR. TAMANHOS A COMBINAR.	PAR	50	R\$ 1.104,22	R\$ 55.211,00
2	SAPATILHA PARA ARREMESSO DE PESO E DARDO - ESPECIFICAÇÃO: SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVAS DE ARREMESSO DE PESO, LANÇAMENTO DO DISCO E DO MARTELO. SOLA DE BORRACHA SÓLIDA OFERECE TRAÇÃO, ENQUANTO AS RANHURAS PERMITEM UMA SOLA MAIS FLEXÍVEL QUE AUXILIA NA PERFEITA ROTAÇÃO DE MOVIMENTO. O SISTEMA DE FECHAMENTO EM TIRA DE VELCRO E CADARÇO PROMOVEM MELHOR SUSTENTAÇÃO DOS PÉS E UM PERFEITO AJUSTE.	PAR	50	R\$ 911,17	R\$ 45.558,50
3	TÊNIS PARA CORRIDA - ESPECIFICAÇÃO: TÊNIS UNISSEX INDICADO PARA: TREINO CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES DIA A DIA MATERIAL: TÊXTIL CATEGORIA: CAMINHADA COMPOSIÇÃO: CABEDAL: MESH COM TRAMAS ABERTAS RESPIRÁVEL COM APLICAÇÕES EM MATERIAL RESISTENTE PARA SUPORTE E DURABILIDADE. ENTRESSOLA: EVA SOFT DE AMORTECIMENTO LEVE. SOLADO: EVA. PISADA: NEUTRA GARANTIA DO FABRICANTE: PRODUTO COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PAR	50	R\$ 419,68	R\$ 20.984,00
4	TATAMES EM E.V.A - ESPECIFICAÇÃO: DUAS CORES (VERMELHA/AZUL), ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, BORDAS DENTADAS, DUPLA FACE, TEXTURA SILICONADA. DIMENSÕES: 1M X 1M X 30 MM. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 10CM X 10CM. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	4000	R\$ 276,13	R\$ 1.104.520,00

VALOR TOTAL LOTE 2 R\$ 1.226.273,50

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	PETECA PARA BADMINTON - ESPECIFICAÇÃO: PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON, SAIA DE NYLON COM PONTEIRA DE CORTIÇA, PRODUTO LEVE E DURÁVEL. TRAJETÓRIA PARABÓLICA. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 8,5 X 6,5 X 6,5CM (AXCXL). DIÂMETRO DA PONTEIRA É DE 2,5CM. PESO APROXIMADO DE 5,5 GRAMAS.	UNID	1250	R\$ 18,42	R\$ 23.025,00
2	BOLA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA ABS, RESISTENTE A DEFORMAÇÃO, COM 40MM DE DIÂMETRO, PESO: 3GRAMAS NA COR BRANCA (EMBALAGEM COM 6 BOLAS).	PCT	1000	R\$ 66,28	R\$ 66.280,00
3	BOLA DE BASQUETE MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO. MICROFIBRA, MATRIZADA, 6D, TERMOFIXO, ARACNUN, CÁPSULA SIS, SELO –FIBA E NBB. PESO 580 - 620G, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO 75-77CM.	UNID	2000	R\$ 739,98	R\$ 1.479.960,00
4	BOLA DE BASQUETE FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BASQUETE FEMININO. MICROFIBRA, MATRIZADA, 6D, TERMOFIXO, ARACNUN, CÁPSULA SIS, SELO – NBB. PESO 510 - 567G, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO 72-74CM.	UNID	1500	R\$ 726,72	R\$ 1.090.080,00
5	BOLA DE FUTSAL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL EM MICROPOWER, COSTURADA Á MAQUINA, AIRBILITY, MULTIAXIAL EVACEL, MIOLO REMOVIVEL,12 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 440 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	2000	R\$ 187,79	R\$ 375.580,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE CAMPO EM PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 68 CM A 70 CM, PESO DE 410 - 450 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	2000	R\$ 187,79	R\$ 375.580,00
7	BOLA DE FUTSAL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE FUTSAL FEMININO EM PU, TERMOTEC, 6D, TERMOFIXO, NEOGEL, DUPLA COLAGEM E CÁPSULA SIS.8 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 55 A 58 CM, PESO DE 350-380 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	2000	R\$ 367,21	R\$ 734.420,00
8	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, HL3, PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 58-60 CM, PESO DE 425 - 475 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1000	R\$ 270,60	R\$ 270.600,00
9	BOLA DE HANDEBOL FEMININA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, HL2, PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 54-56 CM PESO DE 328 - 375 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1000	R\$ 256,80	R\$ 256.800,00
10	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA, PU, SUPER SOFT, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS E 12 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 -68 CM, PESO DE 260- 280 GRAMAS. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1000	R\$ 242,96	R\$ 242.960,00
11	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 40-42 CM, PESO 100 – 120, CAPSULA SIS.	UNID	2000	R\$ 69,01	R\$ 138.020,00
12	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 48-50 CM, PESO 180 – 200, CAPSULA SIS.	UNID	2000	R\$ 77,31	R\$ 154.620,00



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



13	BOLA DE RUGBY - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE RUGBY CONFECCIONADA BORRACHA, COSTURADA À MÁQUINA, AIRBILITY, MULTIAXIAL MIOLO REMOVÍVEL. COM CIRCUNFERÊNCIA 71-74CM E PESO 410-440 G.	UNID	625	R\$ 276,13	R\$ 172.581,25
14	BOLA DE BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BEACH SOCCER, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, COM 12 GOMOS, PU, ULTRA FUSION, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS. PESO 410-450G, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO E MACIEZ. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	625	R\$ 325,80	R\$ 203.625,00
15	BOLA DE BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BEACH SOCCER, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, COM 14 GOMOS, PU PRO TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE TERMOFIXO, CÂMARA INTERNA NEOGEM, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULAS SIS, PESO 410-450G, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO.	UNID	625	R\$ 510,82	R\$ 319.262,50
16	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, COM 08 GOMOS, MICROPOWER, TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 420-450G, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E PERFORMANCE. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	625	R\$ 325,80	R\$ 203.625,00
17	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, COM 6 GOMOS, LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CÂMARA INTERNA EVAGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 420-450G, MENOR ABSORÇÃO DE AGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	625	R\$ 186,64	R\$ 116.650,00
18	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 49-52CM, COM 06 GOMOS, LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 250-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	2000	R\$ 342,37	R\$ 684.740,00
19	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 52-55CM, COM 08 GOMOS LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 300-330G, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	2000	R\$ 367,21	R\$ 734.420,00
20	BOLA DENTE DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DENTE DE LEITE DE VINIL, DIÂMETRO DA BOLA: 21 CENTÍMETROS (TAMANHO DA BOLA DE FUTEBOL). PESO: 60 GRAMAS, MATERIAL EM VINIL, CORES VARIADAS, COM SELO INMETRO.	UNID	1500	R\$ 33,14	R\$ 49.710,00
21	BOLA ESPIRIBOL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ESPIRIBOL, CIRCUNFERÊNCIA 58-62, COM 08 GOMOS, LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO, CÂMERA LÁTEX, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO CÁPSULAS SIS, PESO 420-450G. GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E MACIEZ.	UNID	625	R\$ 165,65	R\$ 103.531,25
22	BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, COM 18 GOMOS, MICRO POWER, COSTURADA Á MÃO, LÁTEX, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL. PESO 260-280.MIOLO REMOVÍVEL. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	2000	R\$ 187,79	R\$ 375.580,00
23	BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, COM 18 GOMOS, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, PESO 260-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	2000	R\$ 256,80	R\$ 513.600,00



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo - SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



24	BOLA DE ESPUMA ALFA T12 XXI - ESPECIFICAÇÃO: CIRCUNFERÊNCIA 56-56,5CM. MATERIAL POLIURETANO (PU) FLEX. CONSTRUÇÃO: EM POLIURETANO (PU) INJETADO. PESO: 260-292G.	UND	1500	R\$ 331,34	R\$ 497.010,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 3</b>				<b>R\$ 9.182.260,00</b>	

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	KIT RAQUETE DE BADMINTON - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES (ALUMÍNIO E POLIAMIDA), PETECAS (POLIAMIDA), TAMANHO RAQUETES: 61 X 21CM E PESO RAQUETES: 210G. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 RAQUETES, 2 PETECAS E - 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO.	KIT	1.000	R\$ 137,85	R\$ 137.850,00
2	SLACKLINE - ESPECIFICAÇÃO: MONTAGEM DO SLACKLINE É RÁPIDA E VERSÁTIL, PODENDO SER ARMADO POR APENAS UMA PESSOA SEM NENHUMA DIFICULDADE, E SEM O USO DE OUTROS EQUIPAMENTOS OU MOSQUETÕES. MEDIDA: 15,7MTS, MATERIAL: POLIÉSTER E AÇO. LARGURA DO SLACKLINE: 50 MM. ACESSÓRIOS INCLuíDOS: BOLSA, MANUAL, PROTETORES PARA ÁRVORE.	KIT	250	R\$ 342,37	R\$ 85.592,50
3	MASTRO DE FERRO PARA ESPIRIBOL - ESPECIFICAÇÃO MASTRO EM FERRO TUBULAR, GALVANIZADO, NA COR BRANCA OU PRETA, COM 8CM DE DIÂMETRO E 3,50M DE COMPRIMENTO, CONTENDO UMA ARGOLA DE FERRO NA PONTA SUPERIOR PARA AMARRAR UMA CORDA.COM INSTALAÇÃO.	UNID	200	R\$ 4.196,93	R\$ 839.386,00
4	MESA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL, COR FOSCA AZUL COM DEMARCAÇÕES NA COR BRANCA. MEDIDAS: 2750 X 1520 X 780 MM, PESO MÁXIMO 80KG, PÉS EM AÇO COM RODINHAS, TAMPO BIPARTIDO COM MDF DE 18MM.	UNID	400	R\$ 4.749,16	R\$ 1.899.664,00
5	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE E REDE DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL. SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON. SEQUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO: NYLON E FERRO. PESO APROXIMADO: 342 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM.	KIT	400	R\$ 458,99	R\$ 183.596,00
6	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: - RAQUETE TÊNIS DE MESA POSSUI OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO UMA VERMELHA E A OUTRA PRETA, SEGUINDO AS REGRAS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF). COMPOSIÇÃO: MADEIRA E BORRACHA, PESO APROXIMADO: 166 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,3 X 15 X 25,5 CM, FOLHA: 6 MM E BORRACHA: 1,5 MM.	UNID	1000	R\$ 86,15	R\$ 86.150,00
7	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE CONFECCIONADA EM PP SEDA, COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 15X15 M, TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDAS - FUNDO SUPERIOR: 1,80M X COMPRIMENTO: 4,20M X FUNDO INFERIOR: 1,80M X ALTURA: 2,30M, RESISTÊNCIA DA MALHA EM KG: 76,100.	PAR	600	R\$ 1.035,99	R\$ 621.594,00
8	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL- ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA FIO PP SEDA ,COM 2 FAIXAS DE ALGODÃO, MALHA 10X10,FIO 2,5MM.FAIXA SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO QUE SERVE PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO OU DE CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE. FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO QUE SERVE PARA AMARRAR JUNTO AOS POSTES DE FORMA A ESTICAR E TENSIONAR A REDE. REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU DA CORDA NA FAIXA, 2 ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTI FERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE. QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIPROPILENO PP SEDA DE 6MM DE ESPESSURA COSTURADO, COM 2 CORDAS ESTIRANTES PARA ACERTO DO POSICIONAMENTO DA REDE NA QUADRA.	UNID	300	R\$ 706,84	R\$ 212.052,00

9	REDE BADMINTON PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE REDE PORTÁTIL PARA A PRÁTICA DE BADMINTON, CONTENDO 01 REDE PRODUZIDA EM SEDA, MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO E 0,75 METROS DE ALTURA. 2 MASTROS PRODUZIDO EM AÇO, COM CORDAS ELÁSTICAS INTERNAS DE TENSÃO FORTE, ARTICULAÇÕES RÍGIDAS E FIRMES, COM CONECTOR ABS DE QUATRO VIAS ESTÁVEIS E DURÁVEIS. BOLSA COM ALÇA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO). PESO APROXIMADO 2.4 - 2,5 KG. DIMENSÕES MONTADA: 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1,55 METROS DE ALTURA.	UNID	300	R\$ 1.100,03	R\$ 330.009,00
10	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: PAR ANTENA PARA VÔLEIBOL OFICIAL É CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE, COM PINTURA ESMALTE, NAS CORES BRANCA E VERMELHA, COM 10CM DE LARGURA CADA COR E INTERCALADAS EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,01M X COMPRIMENTO: 1,80M.	PAR	50	R\$ 287,13	R\$ 14.356,50
11	CORDA SEMI ESTÁTICA 11,5 MM X 50 MT - ESPECIFICAÇÃO: CORDA SEMI - ESTÁTICA COM ALMA EM FIO DE POLIAMIDA E CAPA EM POLIÉSTER. FLEXÍVEL, TRANÇADA, ESPESSURA DE 11,5 A 12 MM. CARGA DE RUPTURA: 33 KN (3.800 KG). CORES VARIADAS. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS, RAPEL, ESCALADA, TIROLESA – ROLO COM 50 METROS.	ROLO	200	R\$ 1.987,99	R\$ 397.598,00
12	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL - ESPECIFICAÇÃO: AJUSTÁVEL MEDIDA MÍNIMA 2,75 INCLUINDO OS PEGADORES DE PVC.	UND	2000	R\$ 99,41	R\$ 198.820,00
13	SARRAFO PARA BASQUETE OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: PAR DE SARRAFO PARA BASQUETEBOL, 10 ALÇAS COM NÓ, NÓS CERRADOS EM FIOS DE SEDA: 4MM, COMPOSIÇÃO EM PP SEDA COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 45 X 40CM.	PAR	100	R\$ 83,96	R\$ 8.396,00
14	POSTE TELESCÓPICO PARA VÔLEI - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO (PAR) DE POSTES, DIÂMETRO EXTERNO: 3"POLEGADAS, ESPESSURA: 2MM, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO, ACOMPANHA CATRACA PROFISSIONAL, COM TRAVA E MANIVELA; ACESSÓRIO INCLUSO ANÉIS PARA MARCAÇÃO DE CORDA DA REDE, ACESSÓRIO INCLUSO CANOPLA SUPERIOR EM ALUMÍNIO COM CANALETA PARA AJUSTE DE ALTURA DO CABO DE AÇO. DIMENSÕES 2,74 MTS (25 CM P/CHUMBAR CHÃO) X 25CM X 7,5CM – 20 KG (PAR). ALTURAS LIVRE PARA VÔLEI 2,44 MTS.	PAR	100	R\$ 4.426,63	R\$ 442.663,00
15	MESA PARA FUTMESA - ESPECIFICAÇÃO: MESA COM TAMPO DE MDF DE 15MM RESISTENTE A ÁGUA, COM LAMINAÇÃO FOSCA PARA PROTEÇÃO, COM PROTEÇÃO NA LATERAL EM BORRACHA, REDE CONFECCIONADA EM VIDRO DE 10 MM TEMPERADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TODA A BASE É FEITA DE AÇO, O PONTO MAIS BAIXO É DE 56 CM E O PONTO MAIS ALTO DE 76 CM, COM 2,75 M DE COMPRIMENTO E 1,70 METROS DE LARGURA. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	250	R\$ 4.638,68	R\$ 1.159.670,00
16	MESA EM PEBOLIM - ESPECIFICAÇÃO: VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA); BONECOS EM POLIPROPILENO, CAIXA DE JOGO EM MADEIRA MACIÇA (PINUS) COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, PÉS EM MDF, CONTADOR DE PONTOS, SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA, ACOMPANHA DUAS BOLAS. MEDIDAS DA MESA MONTADA: 1,36 X 0,78 X 0,87 M. (C X L X A). PESO: 38 KG. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	100	R\$ 2.507,08	R\$ 250.708,00
17	ESCALADA DE AGILIDADE - ESPECIFICAÇÃO: ESCALADA DE AGILIDADE POSSUI DUAS TIRAS DE POLIPROPILENO E 10 DEGRAUS DE EVA, VEM COM ESPAÇAMENTO ENTRE DEGRAUS DE 50 CM.	UNID	400	R\$ 209,86	R\$ 83.944,00
18	PAREDE ESCALADA - ESPECIFICAÇÃO: RETA SENSORIAL, PAREDE ESCALADA VERTICAL (RETA) 1,54 LARGURA X 2,60 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA MDF TX BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 26 AGARRAS SORTIDAS E COLORIDAS.	UNID	50	R\$ 8.831,44	R\$ 441.572,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 4</b>				<b>R\$ 7.393.621,00</b>	

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (P)(M)(G) (GG) - ESPECIFICAÇÃO: COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NA	UNID	3000	R\$ 32,70	R\$ 98.100,00

	LATERAL (COM ELÁSTICO) CORES AZUL COM PRETO. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADO NO PEITO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).				
2	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (P) (M) (G) (GG) - ESPECIFICAÇÃO: COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO) CORES VERMELHO E PRETO. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADO NO PEITO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	3000	R\$ 32,70	R\$ 98.100,00
3	UNIFORME ESPORTIVO PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÃO: BRETELLE COM MANGA EM MALHA (P) (M) (G) (GG) - COM CORES DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO EM ETIQUETA TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	200	R\$ 240,33	R\$ 48.066,00
4	UNIFORME ESPORTIVO PARA GINASTICA RITMICA E ARTÍSTICA - ESPECIFICAÇÃO: COLLANT EM MALHA (P) (M) (G) (GG) - COM CORES DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO EM ETIQUETA COM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	200	R\$ 121,48	R\$ 24.296,00
5	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS SEM MANGAS CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	40	R\$ 2.076,36	R\$ 83.054,40
6	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO- ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS SEM MANGAS CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	50	R\$ 2.076,36	R\$ 103.818,00
7	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA DEVERÁ	CONJ	50	R\$ 2.778,79	R\$ 138.939,50

	CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).				
8	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES- CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	100	R\$ 2.778,79	R\$ 277.879,00
9	UNIFORME FEMININO ESPORTIVO PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	CONJ	50	R\$ 1.753,87	R\$ 87.693,50
10	UNIFORME MASCULINO ESPORTIVO PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	100	R\$ 1.780,79	R\$ 178.079,00

11	UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS NAS MANGAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER POLITIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKEESCEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	50	R\$ 2.041,03	R\$ 102.051,50
12	UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS NAS MANGAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER POLITIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKEESCEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	50	R\$ 2.041,03	R\$ 102.051,50
13	UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT SAIA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUEDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	50	R\$ 2.076,36	R\$ 103.818,00
14	UNIFORME ESPORTIVO PARA TENIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 10 CAMISAS E CALÇÕES CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PELETIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	30	R\$ 1.323,15	R\$ 39.694,50

*JP*

15	UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUEDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	50	R\$ 2.204,49	R\$ 110.224,50
16	AGASALHOS CONFECCIONADOS EM MALHA DE POLIÉSTER COM ACAMENTO EM DRY PERSONALIZADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	CONJ	50	R\$ 156,61	R\$ 7.830,50
17	KIMONO PARA KARATÊ - ESPECIFICAÇÃO: KIMONO, FABRICADO EM TECIDO REFORÇADOS DE BRIM 100% ALGODÃO GRAMATURA 315 (CALÇA E PALETÓ), COM COSTURAS REFORÇADA E FORO, NAS COSTAS, JOELHO, PEITO E AXILAS. POSSUI UMA MODELAGEM E DESIGN DESENVOLVIDO PARA DAR O MÍNIMO DE PEGADA AO ADVERSÁRIO. GOLA GROSSA, COM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA. PRODUZIDO NO BRASIL DE FORMA SUSTENTÁVEL, SEM AGRESSÃO À NATUREZA, COM TOTAL APROVEITAMENTO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS. ACOMPANHA: FAIXA (BRANCA PARA INICIANTE), CALÇA E PALETÓ. TAMANHO A COMBINAR.	CONJ	500	R\$ 353,44	R\$ 176.720,00
18	KIMONO PARA TAEKWONDO- ESPECIFICAÇÃO: KIMONO, FABRICADO EM TECIDO REFORÇADOS DE BRIM 100% ALGODÃO GRAMATURA 315 (CALÇA E PALETÓ), COM COSTURAS REFORÇADA E FORO, NAS COSTAS, JOELHO, PEITO E AXILAS. POSSUI UMA MODELAGEM E DESIGN DESENVOLVIDO PARA DAR O MÍNIMO DE PEGADA AO ADVERSÁRIO. GOLA GROSSA, COM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA. PRODUZIDO NO BRASIL DE FORMA SUSTENTÁVEL, SEM AGRESSÃO À NATUREZA, COM TOTAL APROVEITAMENTO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS. ACOMPANHA: FAIXA (BRANCA PARA INICIANTE), CALÇA E PALETÓ. TAMANHO A COMBINAR.	CONJ	500	R\$ 353,44	R\$ 176.720,00
19	KIMONO PARA JUDÔ - ESPECIFICAÇÃO: KIMONO TRANÇADO STANDART; COMPOSIÇÃO: EM 100% ALGODÃO; GRAMATURA Nº 685G/M² +/- 0,05MM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO URDUIME = 25,745 RESISTÊNCIA AO RASGO URDUIME= 24,000 KGF/CM, BLUSÃO: REFORÇADO, GOLA COM 05 COSTURAS ALINHADAS FORO DA GOLA TECIDO TRANÇADO E EVA, FORO NAS COSTAS E PEITO E AXILAS, CALÇA DE LONA GROSSA, COM FORO DA COXA ATE EMBAIXO, CONFORME TODOS PADRÕES DA REGRA DE ARBITRAGEM. COM FAIXA.	CONJ	500	R\$ 695,81	R\$ 347.905,00
20	MEIÃO ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO ELASTODIENO COM O ELASTANO: COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POLIAMIDA E 5% ELASTANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEIÃO DE FUTEBOL COM CALCANHAR ANATÔMICO, COM UM ATOALHAMENTO PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E COM CANELADO AJUSTÁVEL PARA MELHOR COMPRESSÃO. MEIÃO LONGO MEDINDO 73 CENTÍMETROS E PONTA SEM COSTURA, PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL DA MEIA, (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	PAR	1500	R\$ 43,97	R\$ 65.955,00
21	CHINELO 100% BORRACHA - ESPECIFICAÇÃO: COM IMPRESSÃO FEITA DIRETAMENTE NO SOLADO DO CHINELO, ESPESSURA DE 13,5 A 14, 5MM. TAMANHOS A COMBINAR.	UNID	200	R\$ 55,24	R\$ 11.048,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 5</b>				<b>R\$ 2.382.043,90</b>	

**LOTE 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO DOURADO ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A	UNID	5.000	R\$ 32,02	R\$ 160.100,00

	FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).				
2	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO PRATA ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	5.000	R\$ 32,02	R\$ 160.100,00
3	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO BRONZE ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	5.000	R\$ 32,02	R\$ 160.100,00
4	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 31CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 31CM CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA COM 5 CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA, COM PLAQUETA DOURADA PARA GRAVAÇÃO, ACIMA TUBOS AZUIS E COROAS DOURADAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	500	R\$ 161,81	R\$ 80.905,00
5	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 60CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 60CM, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	500	R\$ 695,81	R\$ 347.905,00
6	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 80CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 80CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO IRA COM 18,5 CM DE LARGURA, 11 CM DE ALTURA, 4 COLUNAS DOURADAS COM COMPONENTES, ACIMA 1 BASE FINA, 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	500	R\$ 1.027,15	R\$ 513.575,00
7	TROFÉU EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: COM GRAVAÇÃO DÁ LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO A LASER E ACABAMENTO EM MADEIRA MEDINDO 15CMX12CM. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	500	R\$ 154,62	R\$ 77.310,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 6</b>				<b>R\$ 1.499.995,00</b>	

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, COM ALTURA: 23CM, CORES VARIADAS.	UNID	2000	R\$ 19,88	R\$ 39.760,00
2	CONE DE SINALIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, ALTURA: 50CM, DIÂMETRO DA BASE: 27,5 X 27,5 CM, NA COR LARANJA COM LISTRAS BRANCAS.	UNID	2000	R\$ 43,97	R\$ 87.940,00
3	DISCO DE ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: DISCO DE ATLETISMO, PESANDO 500 G, FABRICADO EM PVC DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E INICIAÇÃO. PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE PESO DE ATÉ 30G.	UNID	1000	R\$ 276,13	R\$ 276.130,00
4	PESO DE ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: PESO DE ATLETISMO, PESANDO 1KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM PVC MACIO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. POSSUI SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA, NÚCLEO DE CHUMBO COM PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITO. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR OU INICIAÇÃO.	UNID	1000	R\$ 360,05	R\$ 360.050,00
5	BARREIRA DE SALTO - ESPECIFICAÇÃO: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis) COM O KIT BARREIRAS FUNCIONAL VOCÊ PODE REALIZAR ATIVIDADES INDOOR OU OUTDOOR. CADA BARREIRA PODE SER AJUSTADA EM ATÉ QUATRO ALTURAS DIFERENTES: 15CM, 23CM, 30CM E 38CM. AS BARREIRAS SÃO LEVES E PORTÁTEIS, PODENDO SER TRANSPORTADAS COM FACILIDADE E UTILIZADAS PARA TREINAMENTOS EM QUALQUER LUGAR. SÃO RESISTENTES A IMPACTOS E CONTA COM UM EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO SUA ALTA DURABILIDADE.	KIT	500	R\$ 627,70	R\$ 313.850,00



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo - SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



6	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INICIAÇÃO AO ATLETISMO E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADO EM PVC, COMPRIMENTO: 30CM. DIÂMETRO: 13CM E PESO: 80 GRAMAS.	UNID	1000	R\$ 62,39	R\$ 62.390,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 7</b>				<b>R\$ 1.140.120,00</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 33.983.910,87</b>	

**B) DA DISPOSIÇÃO DOS LOTES QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006):**

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	BAMBOLÊ 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC ESPECIAL PARA UM CONTATO MAIS SUAVE COM SEU CORPO E ESTABILIDADE, TAMANHO 60 CM.	UNID	2250	R\$ 17,65	R\$ 39.712,50
2	JOGO DE XADREZ - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 1 ESTOJO EM MDF TAMANHO APROXIMADO 37 X 37 X 3 CM ABERTO; + 32 PEÇAS EM PLÁSTICO, MAIOR PEÇA 5 CM ALTURA; REGRAS JOGO. CAIXA TIPO ESTOJO TAMANHO 37 X 18 X 6 CM.	UNID	1500	R\$ 196,59	R\$ 294.885,00
3	RELÓGIO DE XADREZ - ESPECIFICAÇÃO: RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL PARA TEMPORIZADOR DE XADREZ, PARA RELÓGIO DE FIXAÇÃO DE CONTROLE DE TEMPO DE JOGO PROFISSIONAL PARA RASPADOR E JOGOS DE TABULEIROS COMPETITIVOS. TAMANHO APROXIMADO: 4,00X9,00X13,00 CM.	UNID	1500	R\$ 441,55	R\$ 662.325,00
4	JOGO 4 EM 1 - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA. CAIXA EM MICRO ONDULADO TAMANHO 27 X 26 X 4 CM.	UNID	938	R\$ 77,31	R\$ 72.516,78
5	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA - ESPECIFICAÇÃO: FITA OFICIAL DE GINÁSTICA RÍTMICA CONFECCIONADA EM CETIM, MEDINDO DE 3 A 4 METROS DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA, CORES VARIADAS, COM PONTEIRA EM ILHÓS PARA ENCAIXE DO ESTILETE.	UNID	938	R\$ 123,17	R\$ 115.533,46
6	ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 8MM DE DIÂMETRO E 45CM DE COMPRIMENTO FABRICADO EM MADEIRA ESPECIAL, POSSUI GIRADOR E GANCHO PARA ACOPLAR A FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA.	UNID	938	R\$ 148,68	R\$ 139.461,84
7	BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE MÃO, DUPLA AÇÃO, PARA ENCHER BOLA DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY E DE CAMPO, VERSÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO, DE COR AZUL OU PRETA, COM 2(DOIS) BICOS METÁLICOS, 1(UM) EXTENSOR PARA BICO E 2(DUAS) AGULHAS ROSQUEÁVEIS DE METAL.	UNID	300	R\$ 77,31	R\$ 23.193,00
8	APITO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL TIPO OFICIAL NA COR PRETA COM POTÊNCIA 90 (NOVENTA) DECIBÉIS.	UNID	338	R\$ 99,41	R\$ 33.600,58
9	CRONÔMETRO - ESPECIFICAÇÃO: CRONÔMETRO DIGITAL CRONÔMETRO HORAS, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA, POSSUI FUNÇÕES DE ALARME E SONECA, AJUDA A MARCAR O TEMPO E NÃO PARAR ANTES DA HORA, COMPOSIÇÃO: CAIXA DE PLÁSTICO ABS. PESO APROXIMADO: 36 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 X 6,5 X 2,5 CM.	UNID	338	R\$ 132,55	R\$ 44.801,90
10	CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM EM PVC, DE 1MM DE ESPESSURA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 10,5 CM, NAS CORES AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL.	KIT	150	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00
11	KIT COM 4 PAINÉIS PSICOMOTORES COLORIDOS - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO COM DIFERENTES MOVIMENTOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F E MADEIRA. CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA	UNID	150	R\$ 505,83	R\$ 75.874,50

	PASSAR OS PINOS. PAINEL PINTADO NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL, COM TINTA ATÓXICA. TAMANHO MÉDIO APROXIMADO DAS PECAS: 30 X 30 X 2 CM.				
12	BRINQUEDO EDUCATIVO TREINO CEREBRAL 514 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO 08 PLACAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 208MM X 208MM X 3MM COM MODELOS PARA FAZER AS FIGURAS, 01 PLACA DE APROXIMADAMENTE 235MM X 235MM X 3MM COM ORIFÍCIOS COMO GABARITO, 505 CONTAS COLORIDAS EM PLÁSTICO: 140 VERMELHAS, 110 BRANCAS, 60 VERDES, 60 MARRONS, 50 AZUIS, 60 AMARELAS E 25 PRETAS, ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 380MM X 265MM X 50MM.	UNID	300	R\$ 483,76	R\$ 145.128,00
13	BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA - ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDO EDUCATIVO PSICOMOTOR CONTENDO ARAMADO COM BASE EM MADEIRA MOLDADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,5 X 26 X 23 CM. OS PERCURSOS DO ARAMADO SÃO FEITOS COM PEÇAS COLORIDAS DE DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICRO ONDULADO.	UNID	375	R\$ 192,17	R\$ 72.063,75
14	BÚSSOLA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: BÚSSOLA PROFISSIONAL 7,5 CM, DE METAL INOX LEVE E COMPACTA PARA BOLSOS, DISCO GRADUADO DE 360°, COM BAIXA INTERFERÊNCIA MAGNÉTICA. DIÂMETRO: 7,5 CM, INDICADO PARA ORIENTAÇÃO DE DIREÇÃO, INDISPENSÁVEL EM TRILHAS, CAMPING E CORRIDAS DE ORIENTAÇÃO.	UNID	375	R\$ 55,00	R\$ 20.625,00
15	MARCAÇÃO BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÃO: FITAS DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER, SÃO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO (PÉ) NYLON E POSSUEM ILHOSES DE LATÃO, COM ACABAMENTO NIQUELADO NA PONTAS (ANTIFERRUGEM), QUE SERVE PARA FAZER A FIXAÇÃO NO SOLO. TAMANHO: 27X38.	UNID	150	R\$ 656,06	R\$ 98.409,00
16	MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SÃO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO (PÉ) NYLON, POSSUEM ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO NAS PONTAS (ANTIFERRUGEM), QUE SERVEM PARA FAZER A FIXAÇÃO NO SOLO. CONTÉM: 6 FITAS DE 8,00 METROS 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO (ANTIFERRUGEM) E FORMAÇÃO DA QUADRA 8,00 X 16,00M.	UNID	150	R\$ 331,34	R\$ 49.701,00
17	BOLSA SACOLÃO - ESPECIFICAÇÃO: BOLSA SACOLÃO EM PVC 600 NA COR PRETA COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE COMPRIMENTO 50 CM X LARGURA 50CM X ALTURA 65CM, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO MEDINDO 10CMX10CM, FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PRETA, COM DOIS CURSORES, ACABAMENTO EM FRISO NA COR PRETA, ALÇAS MEDINDO 2,20 CADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO INTERNO EM GORGORÃO PRETO, COSTURA REFORÇADA COM LINHA 40 MM. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	UND	150	R\$ 143,58	R\$ 21.537,00
18	SACOLA MODELO ESPORTIVA - ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 25CMX25CMX55CM EM NYLON 100% IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, CONTENDO 4 DIVISÓRIAS COM ZÍPER, N°08 PRETO, CURSORES METÁLICOS NIQUELADOS N°08 EM CADA, COMPARTIMENTO EXTERNO PARA PORTA SQUEEZE 500ML COM TELA PRETA ESPECIAL, EMBORRACHADA NA COR PRETA, ALÇAS PARA TRANSPORTE MANUAL E OMBRO FEITO POR FITAS DE POLIPROPILENO DE 40MM NA COR PRETA COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA PARA MAIS DURABILIDADE E PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTOS INTERNOS REVERTIDOS E ACOLCHOADOS, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, NO BOLSO LATERAL E BOLSO FRONTAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	1125	R\$ 121,48	R\$ 136.665,00
19	JOGO DE BARALHO: CARTÃO COUCHÊ 290G. PRODUTO FABRICADO COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE, NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E REICLÁVEL. CARTÃO COUCHÊ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO. QUANTIDADE DE CARTAS: 52 CARTAS, 2 CORINGAS E 1 CARTA GARANTIA (1 BARALHO). MEDIDA DA CARTA BRIDGE SIZE (57X89MM). CORES DISPONÍVEIS: PRETO E VERMELHO. PESO APROXIMADO 90G.	UND	1125	R\$ 99,41	R\$ 111.836,25
20	KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA FUTSAL INFANTIL, EM MALHA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA, MATERIAL EM 54% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 19% ELASTANO, EM TAMANHOS (P) (M) (G)	CONJ	1500	R\$ 527,90	R\$ 791.850,00
21	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE GOLEIRO FUTSAL, SEM DEDOS, MEIO DEDO, ADEQUADO PARA FUTSAL, PALMA COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PESO APROXIMADO: 160 GRAMAS	PAR	1500	R\$ 143,58	R\$ 215.370,00
22	PROTETOR TORAX DUPLA FACE TAEKWONDO - ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÍDO DE MATERIAL DURÁVEL E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM ESPUMA PARA ABSORVER IMPACTOS FORTES E CHOQUES NO CORPO. ELÁSTICOS E CORDÕES PARA AJUSTE E CONFORTÁVEL. IDEAL PARA TODOS OS PRATICANTES DE TKD.	UNID	375	R\$ 1.027,15	R\$ 385.181,25

23	MEIA ELETRÔNICA PARA TAEKWONDO COM 11 SENSORES - ESPECIFICAÇÃO: MEIA PROTETORA PARA COMPETIÇÃO TAEKWONDO. PERFEITO PARA QUEM BUSCA USAR UM ACESSÓRIO CONFORTÁVEL PARA VOCÊ PRATICAR SUAS LUTAS. ÓTIMA OPÇÃO PARA VOCÊ PROTEGER SEUS PÉS NAS LUTAS. TAMANHO: P - 33/34 OU 35/36, M - 37/38 OU 39/40 E G - 41/42 OU 43/44.	PAR	375	R\$ 1.033,76	R\$ 387.660,00
24	LUVA PARA TAEKWONDO HOMOLOGADO - ESPECIFICAÇÃO: FEITAS DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO COM BORRACHAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MELHOR PROTEÇÃO A MÃO DOS ATLETAS. DEDOS EM ELASTANO. POSSUI ASTE NA PALMA DAS MÃOS PARA FORÇAR O ATLETA A MANTER AS MÃOS FECHADAS DURANTE A LUTA. FECHAMENTO COM ELÁSTICO E CARRAPICHO. TAMANHO P - M - G.	PAR	375	R\$ 409,19	R\$ 153.446,25
25	CANELEIRA PARA TAEKWONDO, FABRICADO EM 'DIPPED FOAM', INJETADA DE ALTA PROTEÇÃO EM TAMANHO (P) (M) (G) (GG) EM CORES AZUL E VERMELHA.	PAR	375	R\$ 530,16	R\$ 198.810,00
26	CAPACETE PROTETOR - ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AZUL E VERMELHA.	UNID	375	R\$ 309,27	R\$ 115.976,25
27	MEDICINE BALL 1 KG - ESPECIFICAÇÃO: EM BORRACHA, COM ENCHIMENTO DE AREIA, COM PESO DE 1KG	UNID	1125	R\$ 220,89	R\$ 248.501,25
28	STEP EM EVA 60 CM X 30CM X 10CM, CORES PRETO E VERMELHO.	UNID	750	R\$ 684,77	R\$ 513.577,50
29	TOUCA PARA NATAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL EM SILICONE IMPERMEÁVEL PERSONALIZADA, TAMANHOS (P) (M) (G)	UNID	1500	R\$ 88,14	R\$ 132.210,00
30	HALTERES PARA NATAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: EM EVA E CABO EM PLÁSTICO COM PESO DE 500G.	PAR	1500	R\$ 331,10	R\$ 496.650,00
31	TAPETE RETANGULAR - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE PARA GINÁSTICA E YOGA, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE VINIL EXPANDIDO DE 5MM, PARA PROLONGAR SUA DURABILIDADE E EVITAR DEFORMAÇÕES, O TAPETE FOI CONFECCIONADO COM TELA INTERNA EM TODA A SUA EXTENSÃO QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. TAMANHO: 1,66MTX0,60CMX0,05CM.	UNID	750	R\$ 432,94	R\$ 324.705,00
32	ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: PARA FLUTUAÇÃO INFANTIL PARA APRENDIZAGEM EM POLIETILENO EM FORMATO DE TUBO – TAMANHO - 160 CM COMPRIMENTO X 6 CM LARGURA.	UNID	750	R\$ 30,71	R\$ 23.032,50
33	MINI PRANCHA DE NATAÇÃO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: APRENDIZAGEM EM EVA/EMBORRACHADO, COM PESO 300G.	UNID	750	R\$ 165,65	R\$ 124.237,50
34	CAPACETE PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE COM ABA REMOVÍVEL, REGULAGEM DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE TRAVA, EM EPS POLIESTIRENO EXTENDIDO (ESTRUTURA EM STYROFOAM), COM PESO DE 180G, TAMANHOS (P) (M) (G).	UNID	375	R\$ 77,31	R\$ 28.991,25
35	TELA DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS COM POLIPROPILENO - MALHA 10X10CM - FIO DE 2,5MM.	M²	22500	R\$ 10,50	R\$ 236.250,00
36	COLCHONETE - ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE DE ESPUMA, CORES VARIADAS (1,30CM X 60CM X 5CM), 100% FORRADO EM NAPA, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO, IDEAL PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO SOLO. PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 10CMX10CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	3000	R\$ 419,68	R\$ 1.259.040,00
37	BALANÇA MÉDICA - ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA ADULTO 200KG W 200/100A ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1,00 A 2,00 M; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA: 340 X 390 MM; OPCIONAL: SAÍDA DE DADOS RS 232; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; 01 ANO DE GARANTIA.	UNID	141	R\$ 4.087,81	R\$ 576.381,21
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>				<b>R\$ 8.373.054,52</b>	

LOTE 02 – COTA RESERVADA



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	BAMBOLÊ 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC ESPECIAL PARA UM CONTATO MAIS SUAVE COM SEU CORPO E ESTABILIDADE, TAMANHO 60 CM.	UNID	750	R\$ 17,65	R\$ 13.237,50
2	JOGO DE XADREZ - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 1 ESTOJO EM MDF TAMANHO APROXIMADO 37 X 37 X 3 CM ABERTO; + 32 PEÇAS EM PLÁSTICO, MAIOR PEÇA 5 CM ALTURA; REGRAS JOGO. CAIXA TIPO ESTOJO TAMANHO 37 X 18 X 6 CM.	UNID	500	R\$ 196,59	R\$ 98.295,00
3	RELÓGIO DE XADREZ - ESPECIFICAÇÃO: RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL PARA TEMPORIZADOR DE XADREZ, PARA RELÓGIO DE FIXAÇÃO DE CONTROLE DE TEMPO DE JOGO PROFISSIONAL PARA RASPADOR E JOGOS DE TABULEIROS COMPETITIVOS. TAMANHO APROXIMADO: 4,00X9,00X13,00 CM.	UNID	500	R\$ 441,55	R\$ 220.775,00
4	JOGO 4 EM 1 - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA. CAIXA EM MICRO ONDULADO TAMANHO 27 X 26 X 4 CM.	UNID	312	R\$ 77,31	R\$ 24.120,72
5	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA - ESPECIFICAÇÃO: FITA OFICIAL DE GINÁSTICA RÍTMICA CONFECCIONADA EM CETIM, MEDINDO DE 3 A 4 METROS DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA, CORES VARIADAS, COM PONTEIRA EM ILHÓS PARA ENCAIXE DO ESTILETE.	UNID	312	R\$ 123,17	R\$ 38.429,04
6	ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 8MM DE DIÂMETRO E 45CM DE COMPRIMENTO FABRICADO EM MADEIRA ESPECIAL, POSSUI GIRADOR E GANCHO PARA ACOPLAR A FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA.	UNID	312	R\$ 148,68	R\$ 46.388,16
7	BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE MÃO, DUPLA AÇÃO, PARA ENCHER BOLA DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY E DE CAMPO, VERSÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO, DE COR AZUL OU PRETA, COM 2(DOIS) BICOS METÁLICOS, 1(UM) EXTENSOR PARA BICO E 2(DUAS) AGULHAS ROSQUEÁVEIS DE METAL.	UNID	100	R\$ 77,31	R\$ 7.731,00
8	APITO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL TIPO OFICIAL NA COR PRETA COM POTÊNCIA 90 (NOVENTA) DECIBÉIS.	UNID	112	R\$ 99,41	R\$ 11.133,92
9	CRONÔMETRO - ESPECIFICAÇÃO: CRONÔMETRO DIGITAL CRONÔMETRO HORAS, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA, POSSUI FUNÇÕES DE ALARME E SONECA, AJUDA A MARCAR O TEMPO E NÃO PARAR ANTES DA HORA, COMPOSIÇÃO: CAIXA DE PLÁSTICO ABS. PESO APROXIMADO: 36 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 X 6,5 X 2,5 CM.	UNID	112	R\$ 132,55	R\$ 14.845,60
10	CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM EM PVC, DE 1MM DE ESPESSURA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 10,5 CM, NAS CORES AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL.	KIT	50	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
11	KIT COM 4 PAINÉIS PSICOMOTORES COLORIDOS - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO COM DIFERENTES MOVIMENTOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F E MADEIRA. CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS. PAINEL PINTADO NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL, COM TINTA ATÓXICA. TAMANHO MÉDIO APROXIMADO DAS PECAS: 30 X 30 X 2 CM.	UNID	50	R\$ 505,83	R\$ 25.291,50
12	BRINQUEDO EDUCATIVO TREINO CEREBRAL 514 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO 08 PLACAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 208MM X 208MM X 3MM COM MODELOS PARA FAZER AS FIGURAS, 01 PLACA DE APROXIMADAMENTE 235MM X 235MM X 3MM COM ORIFÍCIOS COMO GABARITO, 505 CONTAS COLORIDAS EM PLÁSTICO: 140 VERMELHAS, 110 BRANCAS, 60 VERDES, 60 MARRONS, 50 AZUIS, 60 AMARELAS E 25 PRETAS, ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 380MM X 265MM X 50MM.	UNID	100	R\$ 483,76	R\$ 48.376,00
13	BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA - ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDO EDUCATIVO PSICOMOTOR CONTENDO ARAMADO COM BASE EM MADEIRA MOLDADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,5 X 26 X 23 CM. OS PERCURSOS DO ARAMADO SÃO FEITOS COM PEÇAS COLORIDAS DE DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICRO ONDULADO.	UNID	125	R\$ 192,17	R\$ 24.021,25



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



14	BÚSSOLA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: BÚSSOLA PROFISSIONAL 7,5 CM, DE METAL INOX LEVE E COMPACTA PARA BOLSOS, DISCO GRADUADO DE 360°, COM BAIXA INTERFERÊNCIA MAGNÉTICA. DIÂMETRO: 7,5 CM, INDICADO PARA ORIENTAÇÃO DE DIREÇÃO, INDISPENSÁVEL EM TRILHAS, CAMPING E CORRIDAS DE ORIENTAÇÃO.	UNID	125	R\$ 55,00	R\$ 6.875,00
15	MARCAÇÃO BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÃO: FITAS DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER, SÃO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO (PÉ) NYLON E POSSUEM ILHOSES DE LATÃO, COM ACABAMENTO NIQUELADO NA PONTAS (ANTIFERRUGEM), QUE SERVE PARA FAZER A FIXAÇÃO NO SOLO.TAMANHO:27X38.	UNID	50	R\$ 656,06	R\$ 32.803,00
16	MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SÃO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO (PÉ) NYLON, POSSUEM ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO NAS PONTAS (ANTIFERRUGEM), QUE SERVEM PARA FAZER A FIXAÇÃO NO SOLO. CONTÉM: 6 FITAS DE 8,00 METROS 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO (ANTIFERRUGEM) E FORMAÇÃO DA QUADRA 8,00 X 16,00M.	UNID	50	R\$ 331,34	R\$ 16.567,00
17	BOLSA SACOLÃO - ESPECIFICAÇÃO: BOLSA SACOLÃO EM PVC 600 NA COR PRETA COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE COMPRIMENTO 50 CM X LARGURA 50CM X ALTURA 65CM, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO MEDINDO 10CMX10CM, FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PRETA, COM DOIS CURSORES, ACABAMENTO EM FRISO NA COR PRETA, ALÇAS MEDINDO 2,20 CADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO INTERNO EM GORGORÃO PRETO, COSTURA REFORÇADA COM LINHA 40 MM. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	UND	50	R\$ 143,58	R\$ 7.179,00
18	SACOLA MODELO ESPORTIVA - ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 25CMX25CMX55CM EM NYLON 100% IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, CONTENDO 4 DIVISÓRIAS COM ZÍPER, N°08 PRETO, CURSORES METÁLICOS NIQUELADOS N°08 EM CADA, COMPARTIMENTO EXTERNO PARA PORTA SQUEEZE 500ML COM TELA PRETA ESPECIAL, EMBORRACHADA NA COR PRETA, ALÇAS PARA TRANSPORTE MANUAL E OMBRO FEITO POR FITAS DE POLIPROPILENO DE 40MM NA COR PRETA COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA PARA MAIS DURABILIDADE E PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTOS INTERNOS REVERTIDOS E ACOLCHOADOS, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, NO BOLSO LATERAL E BOLSO FRONTAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	375	R\$ 121,48	R\$ 45.555,00
19	JOGO DE BARALHO: CARTÃO COUCHÊ 290G. PRODUTO FABRICADO COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE, NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E REICLÁVEL. CARTÃO COUCHÊ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO. QUANTIDADE DE CARTAS: 52 CARTAS, 2 CORINGAS E 1 CARTA GARANTIA (1 BARALHO). MEDIDA DA CARTA BRIDGE SIZE (57X89MM). CORES DISPONÍVEIS: PRETO E VERMELHO. PESO APROXIMADO 90G.	UND	375	R\$ 99,41	R\$ 37.278,75
20	KIT JOELHOIRA E COTOVELEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA FUTSAL INFANTIL, EM MALHA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA, MATERIAL EM 54% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 19% ELASTANO, EM TAMANHOS (P) (M) (G)	CONJ	500	R\$ 527,90	R\$ 263.950,00
21	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE GOLEIRO FUTSAL, SEM DEDOS, MEIO DEDO, ADEQUADO PARA FUTSAL, PALMA COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PESO APROXIMADO: 160 GRAMAS	PAR	500	R\$ 143,58	R\$ 71.790,00
22	PROTETOR TORAX DUPLA FACE TAEKWONDO - ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÍDO DE MATERIAL DURÁVEL E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM ESPUMA PARA ABSORVER IMPACTOS FORTES E CHOQUES NO CORPO. ELÁSTICOS E CORDÕES PARA AJUSTE E CONFORTÁVEL. IDEAL PARA TODOS OS PRATICANTES DE TKD.	UNID	125	R\$ 1.027,15	R\$ 128.393,75
23	MEIA ELETRÔNICA PARA TAEKWONDO COM 11 SENSORES - ESPECIFICAÇÃO: MEIA PROTETORA PARA COMPETIÇÃO TAEKWONDO. PERFEITO PARA QUEM BUSCA USAR UM ACESSÓRIO CONFORTÁVEL PARA VOCÊ PRATICAR SUAS LUTAS. ÓTIMA OPÇÃO PARA VOCÊ PROTEGER SEUS PÉS NAS LUTAS. TAMANHO: P - 33/34 OU 35/36, M - 37/38 OU 39/40 E G - 41/42 OU 43/44.	PAR	125	R\$ 1.033,76	R\$ 129.220,00
24	LUVA PARA TAEKWONDO HOMOLOGADO - ESPECIFICAÇÃO: FEITAS DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO COM BORRACHAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MELHOR PROTEÇÃO A MÃO DOS ATLETAS. DEDOS EM ELASTANO. POSSUI ASTE NA PALMA DAS MÃOS PARA FORÇAR O ATLETA A MANTER AS MÃOS FECHADAS DURANTE A LUTA. FECHAMENTO COM ELÁSTICO E CARRAPICHO. TAMANHO P - M - G.	PAR	125	R\$ 409,19	R\$ 51.148,75
25	CANELEIRA PARA TAEKWONDO, FABRICADO EM 'DIPPED FOAM', INJETADA DE ALTA PROTEÇÃO EM TAMANHO (P) (M) (G) (GG) EM CORES AZUL E VERMELHA.	PAR	125	R\$ 530,16	R\$ 66.270,00

26	CAPACETE PROTETOR - ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AZUL E VERMELHA.	UNID	125	R\$ 309,27	R\$ 38.658,75
27	MEDICINE BALL 1 KG - ESPECIFICAÇÃO: EM BORRACHA, COM ENCHIMENTO DE AREIA, COM PESO DE 1KG	UNID	375	R\$ 220,89	R\$ 82.833,75
28	STEP EM EVA 60 CM X 30CM X 10CM, CORES PRETO E VERMELHO.	UNID	250	R\$ 684,77	R\$ 171.192,50
29	TOUCA PARA NATAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL EM SILICONE IMPERMEÁVEL PERSONALIZADA, TAMANHOS (P) (M) (G)	UNID	500	R\$ 88,14	R\$ 44.070,00
30	HALTERES PARA NATAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: EM EVA E CABO EM PLÁSTICO COM PESO DE 500G.	PAR	500	R\$ 331,10	R\$ 165.550,00
31	TAPETE RETANGULAR - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE PARA GINÁSTICA E YOGA, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE VINIL EXPANDIDO DE 5MM, PARA PROLONGAR SUA DURABILIDADE E EVITAR DEFORMAÇÕES, O TAPETE FOI CONFECCIONADO COM TELA INTERNA EM TODA A SUA EXTENSÃO QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. TAMANHO: 1,66MTX0,60CMX0,05CM.	UNID	250	R\$ 432,94	R\$ 108.235,00
32	ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: PARA FLUTUAÇÃO INFANTIL PARA APRENDIZAGEM EM POLIETILENO EM FORMATO DE TUBO – TAMANHO - 160 CM COMPRIMENTO X 6 CM LARGURA.	UNID	250	R\$ 30,71	R\$ 7.677,50
33	MINI PRANCHA DE NATAÇÃO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: APRENDIZAGEM EM EVA/EMBORRACHADO, COM PESO 300G.	UNID	250	R\$ 165,65	R\$ 41.412,50
34	CAPACETE PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE COM ABA REMOVÍVEL, REGULAGEM DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE TRAVA, EM EPS POLIESTIRENO EXTENDIDO (ESTRUTURA EM STYROFOAM), COM PESO DE 180G, TAMANHOS (P) (M) (G).	UNID	125	R\$ 77,31	R\$ 9.663,75
35	TELA DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS COM POLIPROPILENO - MALHA 10X10CM - FIO DE 2,5MM.	M²	7500	R\$ 10,50	R\$ 78.750,00
36	COLCHONETE - ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE DE ESPUMA, CORES VARIADAS (1,30CM X 60CM X 5CM), 100% FORRADO EM NAPA, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO, IDEAL PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO SOLO. PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 10CMX10CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1000	R\$ 419,68	R\$ 419.680,00
37	BALANÇA MÉDICA - ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA ADULTO 200KG W 200/100A ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1,00 A 2,00 M; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA: 340 X 390 MM; OPCIONAL: SAÍDA DE DADOS RS 232; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; 01 ANO DE GARANTIA.	UNID	46	R\$ 4.087,81	R\$ 188.039,26
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$ 2.786.542,95</b>	

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	SAPATILHA PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR EM COURO SINTÉTICO E MICROFIBRA - CONTANDO COM TELAS MICRO-PERFURADAS ,SOLADO COM DUPLA COMPOSIÇÃO - EM NYLON® E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PARTE INTERNA COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE UMIDADE - ABSORVE E LIBERA A UMIDADE DO SUOR COM MAIS EFICIÊNCIA, FECHAMENTO EM VELCRO TRIPLO, PALMILHA EM EVA E REFORÇO NO BICO E CALCANHAR. TAMANHOS A COMBINAR.	PAR	38	R\$ 1.104,22	R\$ 41.960,36

2	SAPATILHA PARA ARREMESSO DE PESO E DARDO - ESPECIFICAÇÃO: SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVAS DE ARREMESSO DE PESO, LANÇAMENTO DO DISCO E DO MARTELO. SOLA DE BORRACHA SÓLIDA OFERECE TRAÇÃO, ENQUANTO AS RANHURAS PERMITEM UMA SOLA MAIS FLEXÍVEL QUE AUXILIA NA PERFEITA ROTAÇÃO DE MOVIMENTO. O SISTEMA DE FECHAMENTO EM TIRA DE VELCRO E CADARÇO PROMOVEM MELHOR SUSTENTAÇÃO DOS PÉS E UM PERFEITO AJUSTE.	PAR	38	R\$ 911,17	R\$ 34.624,46
3	TÊNIS PARA CORRIDA - ESPECIFICAÇÃO: TÊNIS UNISSEX INDICADO PARA: TREINO CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES DIA A DIA MATERIAL: TÊXTIL CATEGORIA: CAMINHADA COMPOSIÇÃO: CABEDAL: MESH COM TRAMAS ABERTAS RESPIRÁVEL COM APLICAÇÕES EM MATERIAL RESISTENTE PARA SUPORTE E DURABILIDADE. ENTRESSOLA: EVA SOFT DE AMORTECIMENTO LEVE. SOLADO: EVA. PISADA: NEUTRA GARANTIA DO FABRICANTE: PRODUTO COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PAR	38	R\$ 419,68	R\$ 15.947,84
4	TATAMES EM E.V.A - ESPECIFICAÇÃO: DUAS CORES (VERMELHA/AZUL), ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, BORDAS DENTADAS, DUPLA FACE, TEXTURA SILICONADA. DIMENSÕES: 1M X 1M X 30 MM. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 10CM X 10CM. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	3000	R\$ 276,13	R\$ 828.390,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 3</b>				<b>R\$ 920.922,66</b>	

LOTE 04 – COTA RESERVADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	SAPATILHA PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR EM COURO SINTÉTICO E MICROFIBRA - CONTANDO COM TELAS MICRO-PERFURADAS ,SOLADO COM DUPLA COMPOSIÇÃO - EM NYLON® E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PARTE INTERNA COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE UMIDADE - ABSORVE E LIBERA A UMIDADE DO SUOR COM MAIS EFICIÊNCIA, FECHAMENTO EM VELCRO TRIPLA, PALMILHA EM EVA E REFORÇO NO BICO E CALCANHAR. TAMANHOS A COMBINAR.	PAR	12	R\$ 1.104,22	R\$ 13.250,64
2	SAPATILHA PARA ARREMESSO DE PESO E DARDO - ESPECIFICAÇÃO: SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVAS DE ARREMESSO DE PESO, LANÇAMENTO DO DISCO E DO MARTELO. SOLA DE BORRACHA SÓLIDA OFERECE TRAÇÃO, ENQUANTO AS RANHURAS PERMITEM UMA SOLA MAIS FLEXÍVEL QUE AUXILIA NA PERFEITA ROTAÇÃO DE MOVIMENTO. O SISTEMA DE FECHAMENTO EM TIRA DE VELCRO E CADARÇO PROMOVEM MELHOR SUSTENTAÇÃO DOS PÉS E UM PERFEITO AJUSTE.	PAR	12	R\$ 911,17	R\$ 10.934,04
3	TÊNIS PARA CORRIDA - ESPECIFICAÇÃO: TÊNIS UNISSEX INDICADO PARA: TREINO CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES DIA A DIA MATERIAL: TÊXTIL CATEGORIA: CAMINHADA COMPOSIÇÃO: CABEDAL: MESH COM TRAMAS ABERTAS RESPIRÁVEL COM APLICAÇÕES EM MATERIAL RESISTENTE PARA SUPORTE E DURABILIDADE. ENTRESSOLA: EVA SOFT DE AMORTECIMENTO LEVE. SOLADO: EVA. PISADA: NEUTRA GARANTIA DO FABRICANTE: PRODUTO COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PAR	12	R\$ 419,68	R\$ 5.036,16
4	TATAMES EM E.V.A - ESPECIFICAÇÃO: DUAS CORES (VERMELHA/AZUL), ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, BORDAS DENTADAS, DUPLA FACE, TEXTURA SILICONADA. DIMENSÕES: 1M X 1M X 30 MM. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 10CM X 10CM. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1000	R\$ 276,13	R\$ 276.130,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 4</b>				<b>R\$ 305.350,84</b>	

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	PETECA PARA BADMINTON - ESPECIFICAÇÃO: PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON, SAIA DE NYLON COM PONTEIRA DE CORTIÇA, PRODUTO LEVE E DURÁVEL. TRAJETÓRIA PARABÓLICA. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 8,5 X 6,5 X 6,5CM (AXCXL). DIÂMETRO DA PONTEIRA É DE 2,5CM. PESO APROXIMADO DE 5,5 GRAMAS.	UNID	938	R\$ 18,42	R\$ 17.277,86

2	BOLA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA ABS, RESISTENTE A DEFORMAÇÃO, COM 40MM DE DIÂMETRO, PESO: 3GRAMAS NA COR BRANCA (EMBALAGEM COM 6 BOLAS).	PCT	750	R\$ 66,28	R\$ 49.710,00
3	BOLA DE BASQUETE MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO. MICROFIBRA, MATRIZADA, 6D, TERMOFIXO, ARACNUN, CÁPSULA SIS, SELO -FIBA E NBB. PESO 580 - 620G, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO 75-77CM.	UNID	1500	R\$ 739,98	R\$ 1.109.970,00
4	BOLA DE BASQUETE FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BASQUETE FEMININO. MICROFIBRA, MATRIZADA, 6D, TERMOFIXO, ARACNUN, CÁPSULA SIS, SELO -NBB. PESO 510 - 567G, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO 72-74CM.	UNID	1125	R\$ 726,72	R\$ 817.560,00
5	BOLA DE FUTSAL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL EM MICROPOWER, COSTURADA Á MAQUINA, AIRBILITY, MULTIAXIAL EVACEL, MIOLO REMOVIVEL,12 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 440 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1500	R\$ 187,79	R\$ 281.685,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE CAMPO EM PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 68 CM A 70 CM, PESO DE 410 - 450 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	1500	R\$ 187,79	R\$ 281.685,00
7	BOLA DE FUTSAL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE FUTSAL FEMININO EM PU, TERMOTEC, 6D, TERMOFIXO, NEOGEL, DUPLA COLAGEM E CÁPSULA SIS.8 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 55 A 58 CM, PESO DE 350-380 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1500	R\$ 367,21	R\$ 550.815,00
8	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, HL3, PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 58-60 CM, PESO DE 425 - 475 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	750	R\$ 270,60	R\$ 202.950,00
9	BOLA DE HANDEBOL FEMININA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, HL2, PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 54-56 CM PESO DE 328 - 375 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	750	R\$ 256,80	R\$ 192.600,00
10	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA, PU, SUPER SOFT, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS E 12 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 -68 CM, PESO DE 260- 280 GRAMAS. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	750	R\$ 242,96	R\$ 182.220,00
11	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 40-42 CM, PESO 100 - 120, CAPSULA SIS.	UNID	1500	R\$ 69,01	R\$ 103.515,00
12	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 48-50 CM, PESO 180 - 200, CAPSULA SIS.	UNID	1500	R\$ 77,31	R\$ 115.965,00
13	BOLA DE RUGBY - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE RUGBY CONFECCIONADA BORRACHA, COSTURADA Á MÁQUINA, AIRBILITY, MULTIAXIAL MIOLO REMOVÍVEL. COM CIRCUNFERÊNCIA 71-74CM E PESO 410-440 G.	UNID	469	R\$ 276,13	R\$ 129.504,97
14	BOLA DE BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BEACH SOCCER, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, COM 12 GOMOS, PU, ULTRA FUSION, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS. PESO 410-450G, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO E MACIEZ. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	469	R\$ 325,80	R\$ 152.800,20
15	BOLA DE BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BEACH SOCCER, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, COM 14 GOMOS, PU PRO TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE TERMOFIXO, CÂMARA INTERNA NEOGEM, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULAS	UNID	469	R\$ 510,82	R\$ 239.574,58

	SIS, PESO 410-450G, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO.				
16	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, COM 08 GOMOS, MICROPOWER, TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 420-450G, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E PERFORMANCE. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	469	R\$ 325,80	R\$ 152.800,20
17	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, COM 6 GOMOS, LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CÂMERA INTERNA EVAGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 420-450G, MENOR ABSORÇÃO DE AGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	469	R\$ 186,64	R\$ 87.534,16
18	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 49-52CM, COM 06 GOMOS, LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 250-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1500	R\$ 342,37	R\$ 513.555,00
19	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 52-55CM, COM 08 GOMOS LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 300-330G, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1500	R\$ 367,21	R\$ 550.815,00
20	BOLA DENTE DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DENTE DE LEITE DE VINIL, DIÂMETRO DA BOLA: 21 CENTÍMETROS (TAMANHO DA BOLA DE FUTEBOL). PESO: 60 GRAMAS, MATERIAL EM VINIL, CORES VARIADAS, COM SELO INMETRO.	UNID	1125	R\$ 33,14	R\$ 37.282,50
21	BOLA ESPIRIBOL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ESPIRIBOL, CIRCUNFERÊNCIA 58-62, COM 08 GOMOS, LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO, CÂMERA LÁTEX, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO CÁPSULAS SIS, PESO 420-450G. GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E MACIEZ.	UNID	469	R\$ 165,65	R\$ 77.689,85
22	BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, COM 18 GOMOS, MICRO POWER, COSTURADA Á MÃO, LÁTEX, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL. PESO 260-280. MIOLO REMOVÍVEL. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1500	R\$ 187,79	R\$ 281.685,00
23	BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, COM 18 GOMOS, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, PESO 260-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1500	R\$ 256,80	R\$ 385.200,00
24	BOLA DE ESPUMA ALFA T12 XXI - ESPECIFICAÇÃO: CIRCUNFERÊNCIA 56-56,5CM. MATERIAL POLIURETANO (PU) FLEX. CONSTRUÇÃO: EM POLIURETANO (PU) INJETADO. PESO: 260-292G.	UND	1125	R\$ 331,34	R\$ 372.757,50
<b>VALOR TOTAL LOTE 5</b>				<b>R\$ 6.887.151,92</b>	

**LOTE 06 – COTA RESERVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	PETECA PARA BADMINTON - ESPECIFICAÇÃO: PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON, SAIA DE NYLON COM PONTEIRA DE CORTIÇA, PRODUTO LEVE E DURÁVEL. TRAJETÓRIA	UNID	312	R\$ 18,42	R\$ 5.747,04

	PARABÓLICA. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 8,5 X 6,5 X 6,5CM (AXCXL). DIÂMETRO DA PONTEIRA É DE 2,5CM. PESO APROXIMADO DE 5,5 GRAMAS.				
2	BOLA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA ABS, RESISTENTE A DEFORMAÇÃO, COM 40MM DE DIÂMETRO, PESO: 3GRAMAS NA COR BRANCA (EMBALAGEM COM 6 BOLAS).	PCT	250	R\$ 66,28	R\$ 16.570,00
3	BOLA DE BASQUETE MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO. MICROFIBRA, MATRIZADA, 6D, TERMOFIXO, ARACNUN, CÁPSULA SIS, SELO -FIBA E NBB. PESO 580 - 620G, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO 75-77CM.	UNID	500	R\$ 739,98	R\$ 369.990,00
4	BOLA DE BASQUETE FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BASQUETE FEMININO. MICROFIBRA, MATRIZADA, 6D, TERMOFIXO, ARACNUN, CÁPSULA SIS, SELO -NBB. PESO 510 - 567G, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO 72-74CM.	UNID	375	R\$ 726,72	R\$ 272.520,00
5	BOLA DE FUTSAL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL EM MICROPOWER, COSTURADA À MAQUINA, AIRBILITY, MULTIAXIAL EVACEL, MIOLO REMOVIVEL,12 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 440 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	500	R\$ 187,79	R\$ 93.895,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE CAMPO EM PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 68 CM A 70 CM, PESO DE 410 - 450 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	500	R\$ 187,79	R\$ 93.895,00
7	BOLA DE FUTSAL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE FUTSAL FEMININO EM PU, TERMOTEC, 6D, TERMOFIXO, NEOGEL, DUPLA COLAGEM E CÁPSULA SIS.8 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 55 A 58 CM, PESO DE 350-380 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	500	R\$ 367,21	R\$ 183.605,00
8	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, HL3, PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 58-60 CM, PESO DE 425 - 475 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	250	R\$ 270,60	R\$ 67.650,00
9	BOLA DE HANDEBOL FEMININA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, HL2, PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 54-56 CM PESO DE 328 - 375 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	250	R\$ 256,80	R\$ 64.200,00
10	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA, PU, SUPER SOFT, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS E 12 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 -68 CM, PESO DE 260- 280 GRAMAS. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	250	R\$ 242,96	R\$ 60.740,00
11	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 40-42 CM, PESO 100 - 120, CAPSULA SIS.	UNID	500	R\$ 69,01	R\$ 34.505,00
12	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 48-50 CM, PESO 180 - 200, CAPSULA SIS.	UNID	500	R\$ 77,31	R\$ 38.655,00
13	BOLA DE RUGBY - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE RUGBY CONFECCIONADA BORRACHA, COSTURADA À MÁQUINA, AIRBILITY, MULTIAXIAL MIOLO REMOVÍVEL. COM CIRCUNFERÊNCIA 71-74CM E PESO 410-440 G.	UNID	156	R\$ 276,13	R\$ 43.076,28
14	BOLA DE BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BEACH SOCCER, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, COM 12 GOMOS, PU, ULTRA FUSION, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS. PESO 410-450G, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO E MACIEZ. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	156	R\$ 325,80	R\$ 50.824,80

15	BOLA DE BEACH SOCCER - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BEACH SOCCER, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, COM 14 GOMOS, PU PRO TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE TERMOFIXO, CÂMARA INTERNA NEOGEM, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULAS SIS, PESO 410-450G, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO.	UNID	156	R\$ 510,82	R\$ 79.687,92
16	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, COM 08 GOMOS, MICROPOWER, TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 420-450G, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E PERFORMANCE. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	156	R\$ 325,80	R\$ 50.824,80
17	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, COM 6 GOMOS, LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CÂMARA INTERNA EVAGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 420-450G, MENOR ABSORÇÃO DE AGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	156	R\$ 186,64	R\$ 29.115,84
18	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 49-52CM, COM 06 GOMOS, LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 250-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	500	R\$ 342,37	R\$ 171.185,00
19	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 52-55CM, COM 08 GOMOS LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 300-330G, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E CONFORTO. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	500	R\$ 367,21	R\$ 183.605,00
20	BOLA DENTE DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DENTE DE LEITE DE VINIL, DIÂMETRO DA BOLA: 21 CENTÍMETROS (TAMANHO DA BOLA DE FUTEBOL). PESO: 60 GRAMAS, MATERIAL EM VINIL, CORES VARIADAS, COM SELO INMETRO.	UNID	375	R\$ 33,14	R\$ 12.427,50
21	BOLA ESPIRIBOL - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ESPIRIBOL, CIRCUNFERÊNCIA 58-62, COM 08 GOMOS, LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO, CÂMERA LÁTEX, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO CÁPSULAS SIS, PESO 420-450G. GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E MACIEZ.	UNID	156	R\$ 165,65	R\$ 25.841,40
22	BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, COM 18 GOMOS, MICRO POWER, COSTURADA Á MÃO, LÁTEX, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL. PESO 260-280.MIOLO REMOVÍVEL. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	500	R\$ 187,79	R\$ 93.895,00
23	BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, COM 18 GOMOS, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, PESO 260-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	500	R\$ 256,80	R\$ 128.400,00
24	BOLA DE ESPUMA ALFA T12 XXI - ESPECIFICAÇÃO: CIRCUNFERÊNCIA 56-56,5CM. MATERIAL POLIURETANO (PU) FLEX. CONSTRUÇÃO: EM POLIURETANO (PU) INJETADO. PESO: 260-292G.	UND	375	R\$ 331,34	R\$ 124.252,50
<b>VALOR TOTAL LOTE 6</b>				<b>R\$ 2.295.108,08</b>	

**LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL
------	---------------	-----	-------	-------------

				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	KIT RAQUETE DE BADMINTON - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES (ALUMÍNIO E POLIAMIDA), PETECAS (POLIAMIDA), TAMANHO RAQUETES: 61 X 21CM E PESO RAQUETES: 210G. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 RAQUETES, 2 PETECAS E - 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO.	KIT	750	R\$ 137,85	R\$ 103.387,50
2	SLACKLINE - ESPECIFICAÇÃO: MONTAGEM DO SLACKLINE É RÁPIDA E VERSÁTIL, PODENDO SER ARMADO POR APENAS UMA PESSOA SEM NENHUMA DIFICULDADE, E SEM O USO DE OUTROS EQUIPAMENTOS OU MOSQUETÕES. MEDIDA: 15,7MTS, MATERIAL: POLIÉSTER E AÇO. LARGURA DO SLACKLINE: 50 MM. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: BOLSA, MANUAL, PROTETORES PARA ÁRVORE.	KIT	188	R\$ 342,37	R\$ 64.365,56
3	MASTRO DE FERRO PARA ESPIRIBOL - ESPECIFICAÇÃO MASTRO EM FERRO TUBULAR, GALVANIZADO, NA COR BRANCA OU PRETA, COM 8CM DE DIÂMETRO E 3,50M DE COMPRIMENTO, CONTENDO UMA ARGOLA DE FERRO NA PONTA SUPERIOR PARA AMARRAR UMA CORDA.COM INSTALAÇÃO.	UNID	150	R\$ 4.196,93	R\$ 629.539,50
4	MESA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL, COR FOSCA AZUL COM DEMARCAÇÕES NA COR BRANCA. MEDIDAS: 2750 X 1520 X 780 MM, PESO MÁXIMO 80KG, PÉS EM AÇO COM RODINHAS, TAMPO BIPARTIDO COM MDF DE 18MM.	UNID	300	R\$ 4.749,16	R\$ 1.424.748,00
5	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE E REDE DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL. SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON. SEGUIE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO: NYLON E FERRO. PESO APROXIMADO: 342 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM.	KIT	300	R\$ 458,99	R\$ 137.697,00
6	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: - RAQUETE TÊNIS DE MESA POSSUI OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO UMA VERMELHA E A OUTRA PRETA, SEGUINDO AS REGRAS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF). COMPOSIÇÃO: MADEIRA E BORRACHA, PESO APROXIMADO: 166 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,3 X 15 X 25,5 CM, FOLHA: 6 MM E BORRACHA: 1,5 MM.	UNID	750	R\$ 86,15	R\$ 64.612,50
7	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE CONFECCIONADA EM PP SEDA, COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 15X15 M, TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDAS - FUNDO SUPERIOR: 1,80M X COMPRIMENTO: 4,20M X FUNDO INFERIOR: 1,80M X ALTURA: 2,30M, RESISTÊNCIA DA MALHA EM KG: 76,100.	PAR	450	R\$ 1.035,99	R\$ 466.195,50
8	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL- ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA FIO PP SEDA, COM 2 FAIXAS DE ALGODÃO, MALHA 10X10, FIO 2,5MM. FAIXA SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO QUE SERVE PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO OU DE CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE. FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO QUE SERVE PARA AMARRAR JUNTO AOS POSTES DE FORMA A ESTICAR E TENSIONAR A REDE. REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU DA CORDA NA FAIXA, 2 ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTI FERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE. QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIPROPILENO PP SEDA DE 6MM DE ESPESSURA COSTURADO, COM 2 CORDAS ESTIRANTES PARA ACERTO DO POSICIONAMENTO DA REDE NA QUADRA.	UNID	225	R\$ 706,84	R\$ 159.039,00
9	REDE BADMINTON PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE REDE PORTÁTIL PARA A PRÁTICA DE BADMINTON, CONTENDO 01 REDE PRODUZIDA EM SEDA, MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO E 0,75 METROS DE ALTURA. 2 MASTROS PRODUZIDO EM AÇO, COM CORDAS ELÁSTICAS INTERNAS DE TENSÃO FORTE, ARTICULAÇÕES RÍGIDAS E FIRMES, COM CONECTOR ABS DE QUATRO VIAS ESTÁVEIS E DURÁVEIS. BOLSA COM ALÇA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO). PESO APROXIMADO 2,4 - 2,5 KG. DIMENSÕES MONTADA: 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1,55 METROS DE ALTURA.	UNID	225	R\$ 1.100,03	R\$ 247.506,75
10	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: PAR ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL É CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE, COM PINTURA ESMALTE, NAS CORES BRANCA E VERMELHA, COM 10CM DE LARGURA CADA COR E INTERCALADAS EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,01M X COMPRIMENTO: 1,80M.	PAR	38	R\$ 287,13	R\$ 10.910,94

11	CORDA SEMI ESTÁTICA 11,5 MM X 50 MT - ESPECIFICAÇÃO: CORDA SEMI - ESTÁTICA COM ALMA EM FIO DE POLIAMIDA E CAPA EM POLIÉSTER. FLEXÍVEL, TRANÇADA, ESPESSURA DE 11,5 A 12 MM. CARGA DE RUPTURA: 33 KN (3.800 KG). CORES VARIADAS. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS, RAPEL, ESCALADA, TIROLESA – ROLO COM 50 METROS.	ROLO	150	R\$ 1.987,99	R\$ 298.198,50
12	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL - ESPECIFICAÇÃO: AJUSTÁVEL MEDIDA MÍNIMA 2,75 INCLUINDO OS PEGADORES DE PVC.	UND	1500	R\$ 99,41	R\$ 149.115,00
13	SARRAFO PARA BASQUETE OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: PAR DE SARRAFO PARA BASQUETEBOL, 10 ALÇAS COM NÓ, NÓS CERRADOS EM FIOS DE SEDA: 4MM, COMPOSIÇÃO EM PP SEDA COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 45 X 40CM.	PAR	75	R\$ 83,96	R\$ 6.297,00
14	POSTE TELESCÓPICO PARA VÔLEI - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO (PAR) DE POSTES, DIÂMETRO EXTERNO: 3"POLEGADAS, ESPESSURA: 2MM, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO, ACOMPANHA CATRACA PROFISSIONAL, COM TRAVA E MANIVELA; ACESSÓRIO INCLUSO ANÉIS PARA MARCAÇÃO DE CORDA DA REDE, ACESSÓRIO INCLUSO CANOPLA SUPERIOR EM ALUMÍNIO COM CANALETA PARA AJUSTE DE ALTURA DO CABO DE AÇO. DIMENSÕES 2,74 MTS (25 CM P/CHUMBAR CHÃO) X 25CM X 7,5CM – 20 KG (PAR). ALTURAS LIVRE PARA VÔLEI 2,44 MTS.	PAR	75	R\$ 4.426,63	R\$ 331.997,25
15	MESA PARA FUTMESA - ESPECIFICAÇÃO: MESA COM TAMPO DE MDF DE 15MM RESISTENTE A ÁGUA, COM LAMINAÇÃO FOSCA PARA PROTEÇÃO, COM PROTEÇÃO NA LATERAL EM BORRACHA, REDE CONFECCIONADA EM VIDRO DE 10 MM TEMPERADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TODA A BASE É FEITA DE AÇO, O PONTO MAIS BAIXO É DE 56 CM E O PONTO MAIS ALTO DE 76 CM, COM 2,75 M DE COMPRIMENTO E 1,70 METROS DE LARGURA. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	188	R\$ 4.638,68	R\$ 872.071,84
16	MESA EM PEBOLIM - ESPECIFICAÇÃO: VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA); BONECOS EM POLIPROPILENO, CAIXA DE JOGO EM MADEIRA MACIÇA (PINUS) COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, PÉS EM MDF, CONTADOR DE PONTOS, SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA, ACOMPANHA DUAS BOLAS. MEDIDAS DA MESA MONTADA: 1,36 X 0,78 X 0,87 M. (C X L X A). PESO: 38 KG. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	75	R\$ 2.507,08	R\$ 188.031,00
17	ESCADA DE AGILIDADE - ESPECIFICAÇÃO: ESCADA DE AGILIDADE POSSUI DUAS TIRAS DE POLIPROPILENO E 10 DEGRAUS DE EVA, VEM COM ESPAÇAMENTO ENTRE DEGRAUS DE 50 CM.	UNID	300	R\$ 209,86	R\$ 62.958,00
18	PAREDE ESCALADA - ESPECIFICAÇÃO: RETA SENSORIAL, PAREDE ESCALADA VERTICAL (RETA) 1,54 LARGURA X 2,60 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA MDF TX BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 26 AGARRAS SORTIDAS E COLORIDAS.	UNID	38	R\$ 8.831,44	R\$ 335.594,72
<b>VALOR TOTAL LOTE 07</b>				<b>R\$ 5.552.265,56</b>	

**LOTE 08 – COTA RESERVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	KIT RAQUETE DE BADMINTON - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES (ALUMÍNIO E POLIAMIDA), PETECAS (POLIAMIDA), TAMANHO RAQUETES: 61 X 21CM E PESO RAQUETES: 210G. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 RAQUETES, 2 PETECAS E - 1 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO.	KIT	250	R\$ 137,85	R\$ 34.462,50
2	SLACKLINE - ESPECIFICAÇÃO: MONTAGEM DO SLACKLINE É RÁPIDA E VERSÁTIL, PODENDO SER ARMADO POR APENAS UMA PESSOA SEM NENHUMA DIFICULDADE, E SEM O USO DE OUTROS EQUIPAMENTOS OU MOSQUETÕES. MEDIDA: 15,7MTS, MATERIAL: POLIÉSTER E AÇO. LARGURA DO SLACKLINE: 50 MM. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: BOLSA, MANUAL, PROTETORES PARA ÁRVORE.	KIT	62	R\$ 342,37	R\$ 21.226,94
3	MASTRO DE FERRO PARA ESPIRIBOL - ESPECIFICAÇÃO MASTRO EM FERRO TUBULAR, GALVANIZADO, NA COR BRANCA OU PRETA, COM 8CM DE DIÂMETRO E 3,50M DE COMPRIMENTO, CONTENDO UMA ARGOLA DE FERRO NA PONTA SUPERIOR PARA AMARRAR UMA CORDA.COM INSTALAÇÃO.	UNID	50	R\$ 4.196,93	R\$ 209.846,50
4	MESA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL, COR FOSCA AZUL COM DEMARCAÇÕES NA COR BRANCA. MEDIDAS: 2750	UNID	100	R\$ 4.749,16	R\$ 474.916,00

	X 1520 X 780 MM, PESO MÁXIMO 80KG, PÉS EM AÇO COM RODINHAS, TAMPO BIPARTIDO COM MDF DE 18MM.				
5	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE E REDE DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL. SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO: NYLON E FERRO. PESO APROXIMADO: 342 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM.	KIT	100	R\$ 458,99	R\$ 45.899,00
6	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: - RAQUETE TÊNIS DE MESA POSSUI OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO UMA VERMELHA E A OUTRA PRETA, SEGUINDO AS REGRAS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF). COMPOSIÇÃO: MADEIRA E BORRACHA, PESO APROXIMADO: 166 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,3 X 15 X 25,5 CM, FOLHA: 6 MM E BORRACHA: 1,5 MM.	UNID	250	R\$ 86,15	R\$ 21.537,50
7	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE CONFECCIONADA EM PP SEDA, COM ESPESURA 4,0MM. FIO SEDA:15X15 M, TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDAS – FUNDO SUPERIOR: 1,80M X COMPRIMENTO: 4,20M X FUNDO INFERIOR: 1,80M X ALTURA:2,30M, RESISTÊNCIA DA MALHA EM KG: 76,100.	PAR	150	R\$ 1.035,99	R\$ 155.398,50
8	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL- ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA FIO PP SEDA ,COM 2 FAIXAS DE ALGODÃO, MALHA 10X10,FIO 2,5MM.FAIXA SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO QUE SERVE PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO OU DE CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE. FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO QUE SERVE PARA AMARRAR JUNTO AOS POSTES DE FORMA A ESTICAR E TENSIONAR A REDE. REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU DA CORDA NA FAIXA,2 ILHOS DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTI FERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE. QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIPROPILENO PP SEDA DE 6MM DE ESPESURA COSTURADO, COM 2 CORDAS ESTIRANTES PARA ACERTO DO POSICIONAMENTO DA REDE NA QUADRA.	UNID	75	R\$ 706,84	R\$ 53.013,00
9	REDE BADMINTON PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE REDE PORTÁTIL PARA A PRÁTICA DE BADMINTON, CONTENDO 01 REDE PRODUZIDA EM SEDA, MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO E 0,75 METROS DE ALTURA. 2 MASTROS PRODUZIDO EM AÇO, COM CORDAS ELÁSTICAS INTERNAS DE TENSÃO FORTE, ARTICULAÇÕES RÍGIDAS E FIRMES, COM CONECTOR ABS DE QUATRO VIAS ESTÁVEIS E DURÁVEIS. BOLSA COM ALÇA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO). PESO APROXIMADO 2.4 - 2,5 KG. DIMENSÕES MONTADA: 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1,55 METROS DE ALTURA.	UNID	75	R\$ 1.100,03	R\$ 82.502,25
10	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: PAR ANTENA PARA VÔLEIBOL OFICIAL É CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO ALTAMENTE RESISTENTE, COM PINTURA ESMALTE, NAS CORES BRANCA E VERMELHA, COM 10CM DE LARGURA CADA COR E INTERCALADAS EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,01M X COMPRIMENTO: 1,80M.	PAR	12	R\$ 287,13	R\$ 3.445,56
11	CORDA SEMI ESTÁTICA 11,5 MM X 50 MT - ESPECIFICAÇÃO: CORDA SEMI - ESTÁTICA COM ALMA EM FIO DE POLIAMIDA E CAPA EM POLIÉSTER. FLEXÍVEL, TRANÇADA, ESPESURA DE 11,5 A 12 MM. CARGA DE RUPTURA: 33 KN (3.800 KG). CORES VARIADAS. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS, RAPEL, ESCALADA, TIROLESA – ROLO COM 50 METROS.	ROLO	50	R\$ 1.987,99	R\$ 99.399,50
12	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL - ESPECIFICAÇÃO: AJUSTÁVEL MEDIDA MÍNIMA 2,75 INCLUINDO OS PEGADORES DE PVC.	UND	500	R\$ 99,41	R\$ 49.705,00
13	SARRAFO PARA BASQUETE OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: PAR DE SARRAFO PARA BASQUETEBOL,10 ALÇAS COM NÓ, NÓS CERRADOS EM FIOS DE SEDA: 4MM, COMPOSIÇÃO EM PP SEDA COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 45 X 40CM.	PAR	25	R\$ 83,96	R\$ 2.099,00
14	POSTE TELESCÓPICO PARA VÔLEI - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO (PAR) DE POSTES, DIÂMETRO EXTERNO: 3"POLEGADAS, ESPESURA: 2MM, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO, ACOMPANHA CATRACA PROFISSIONAL, COM TRAVA E MANIVELA; ACESSÓRIO INCLUSO ANÉIS PARA MARCAÇÃO DE CORDA DA REDE, ACESSÓRIO INCLUSO CANOPLA SUPERIOR EM ALUMÍNIO COM CANALETA PARA AJUSTE DE ALTURA DO CABO DE AÇO. DIMENSÕES 2,74 MTS (25 CM P/CHUMBAR CHÃO) X 25CM X 7,5CM – 20 KG (PAR). ALTURAS LIVRE PARA VÔLEI 2,44 MTS.	PAR	25	R\$ 4.426,63	R\$ 110.665,75



**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo - SGG**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



15	MESA PARA FUTMESA - ESPECIFICAÇÃO: MESA COM TAMPO DE MDF DE 15MM RESISTENTE A ÁGUA, COM LAMINAÇÃO FOSCA PARA PROTEÇÃO, COM PROTEÇÃO NA LATERAL EM BORRACHA, REDE CONFECCIONADA EM VIDRO DE 10 MM TEMPERADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TODA A BASE É FEITA DE AÇO, O PONTO MAIS BAIXO É DE 56 CM E O PONTO MAIS ALTO DE 76 CM, COM 2,75 M DE COMPRIMENTO E 1,70 METROS DE LARGURA. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	62	R\$ 4.638,68	R\$ 287.598,16
16	MESA EM PEBOLIM - ESPECIFICAÇÃO: VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA); BONECOS EM POLIPROPILENO, CAIXA DE JOGO EM MADEIRA MACIÇA (PINUS) COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, PÉS EM MDF, CONTADOR DE PONTOS, SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA, ACOMPANHA DUAS BOLAS. MEDIDAS DA MESA MONTADA: 1,36 X 0,78 X 0,87 M. (C X L X A). PESO: 38 KG. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	25	R\$ 2.507,08	R\$ 62.677,00
17	ESCALADA DE AGILIDADE - ESPECIFICAÇÃO: ESCADA DE AGILIDADE POSSUI DUAS TIRAS DE POLIPROPILENO E 10 DEGRAUS DE EVA, VEM COM ESPAÇAMENTO ENTRE DEGRAUS DE 50 CM.	UNID	100	R\$ 209,86	R\$ 20.986,00
18	PAREDE ESCALADA - ESPECIFICAÇÃO: RETA SENSORIAL, PAREDE ESCALADA VERTICAL (RETA) 1,54 LARGURA X 2,60 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA MDF TX BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 26 AGARRAS SORTIDAS E COLORIDAS.	UNID	12	R\$ 8.831,44	R\$ 105.977,28
<b>VALOR TOTAL LOTE 8</b>				<b>R\$ 1.841.355,44</b>	

LOTE 09 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (P)(M)(G) (GG) - ESPECIFICAÇÃO: COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO) CORES AZUL COM PRETO. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADO NO PEITO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	2250	R\$ 32,70	R\$ 73.575,00
2	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (P) (M) (G) (GG) - ESPECIFICAÇÃO: COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO) CORES VERMELHO E PRETO. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADO NO PEITO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	2250	R\$ 32,70	R\$ 73.575,00
3	UNIFORME ESPORTIVO PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÃO: BRETELLE COM MANGA EM MALHA (P) (M) (G) (GG) - COM CORES DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO EM ETIQUETA TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	150	R\$ 240,33	R\$ 36.049,50
4	UNIFORME ESPORTIVO PARA GINASTICA RITMICA E ARTÍSTICA - ESPECIFICAÇÃO: COLLANT EM MALHA (P) (M) (G) (GG) - COM CORES DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO EM ETIQUETA COM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	150	R\$ 121,48	R\$ 18.222,00
5	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS SEM MANGAS CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	30	R\$ 2.076,36	R\$ 62.290,80



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



6	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO- ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS SEM MANGAS CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	38	R\$ 2.076,36	R\$ 78.901,68
7	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	38	R\$ 2.778,79	R\$ 105.594,02
8	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES- CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	75	R\$ 2.778,79	R\$ 208.409,25
9	UNIFORME FEMININO ESPORTIVO PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA	CONJ	38	R\$ 1.753,87	R\$ 66.647,06



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



	COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)				
10	UNIFORME MASCULINO ESPORTIVO PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	75	R\$ 1.780,79	R\$ 133.559,25
11	UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS NAS MANGAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER POLITIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKEESCEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	38	R\$ 2.041,03	R\$ 77.559,14
12	UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS NAS MANGAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER POLITIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKEESCEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	38	R\$ 2.041,03	R\$ 77.559,14
13	UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT SAIA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUEDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM	CONJ	38	R\$ 2.076,36	R\$ 78.901,68

	SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).				
14	UNIFORME ESPORTIVO PARA TENIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 10 CAMISAS E CALÇÕES CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PELETIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	23	R\$ 1.323,15	R\$ 30.432,45
15	UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUEDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	38	R\$ 2.204,49	R\$ 83.770,62
16	AGASALHOS CONFECCIONADOS EM MALHA DE POLIÉSTER COM ACAMENTO EM DRY PERSONALIZADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	CONJ	38	R\$ 156,61	R\$ 5.951,18
17	KIMONO PARA KARATÊ - ESPECIFICAÇÃO: KIMONO, FABRICADO EM TECIDO REFORÇADOS DE BRIM 100% ALGODÃO GRAMATURA 315 (CALÇA E PALETÓ), COM COSTURAS REFORÇADA E FORO, NAS COSTAS, JOELHO, PEITO E AXILAS. POSSUI UMA MODELAGEM E DESIGN DESENVOLVIDO PARA DAR O MÍNIMO DE PEGADA AO ADVERSÁRIO. GOLA GROSSA, COM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA. PRODUZIDO NO BRASIL DE FORMA SUSTENTÁVEL, SEM AGRESSÃO À NATUREZA, COM TOTAL APROVEITAMENTO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS. ACOMPANHA: FAIXA (BRANCA PARA INICIANTES), CALÇA E PALETÓ. TAMANHO A COMBINAR.	CONJ	375	R\$ 353,44	R\$ 132.540,00
18	KIMONO PARA TAEKWONDO- ESPECIFICAÇÃO: KIMONO, FABRICADO EM TECIDO REFORÇADOS DE BRIM 100% ALGODÃO GRAMATURA 315 (CALÇA E PALETÓ), COM COSTURAS REFORÇADA E FORO, NAS COSTAS, JOELHO, PEITO E AXILAS. POSSUI UMA MODELAGEM E DESIGN DESENVOLVIDO PARA DAR O MÍNIMO DE PEGADA AO ADVERSÁRIO. GOLA GROSSA, COM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA. PRODUZIDO NO BRASIL DE FORMA SUSTENTÁVEL, SEM AGRESSÃO À NATUREZA, COM TOTAL APROVEITAMENTO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS. ACOMPANHA: FAIXA (BRANCA PARA INICIANTES), CALÇA E PALETÓ. TAMANHO A COMBINAR.	CONJ	375	R\$ 353,44	R\$ 132.540,00
19	KIMONO PARA JUDÔ - ESPECIFICAÇÃO: KIMONO TRANÇADO STANDART; COMPOSIÇÃO: EM 100% ALGODÃO; GRAMATURA Nº 685G/M <sup>2</sup> +/- 0,05MM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO URDUME = 25,745 RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME= 24,000 KGF/CM, BLUSÃO: REFORÇADO, GOLA COM 05 COSTURAS ALINHADAS FORO DA GOLA TECIDO TRANÇADO E EVA, FORO NAS COSTAS E PEITO E AXILAS, CALÇA DE LONA GROSSA, COM FORO DA COXA ATE EMBAIXO, CONFORME TODOS PADRÕES DA REGRA DE ARBITRAGEM. COM FAIXA.	CONJ	375	R\$ 695,81	R\$ 260.928,75

20	MEIÃO ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO ELASTODIENO COM O ELASTANO: COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POLIAMIDA E 5% ELASTANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEIÃO DE FUTEBOL COM CALCANHAR ANATÔMICO, COM UM ATOALHAMENTO PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E COM CANELADO AJUSTÁVEL PARA MELHOR COMPRESSÃO. MEIÃO LONGO MEDINDO 73 CENTÍMETROS E PONTA SEM COSTURA, PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL DA MEIA, (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	PAR	1125	R\$ 43,97	R\$ 49.466,25
21	CHINELO 100% BORRACHA - ESPECIFICAÇÃO: COM IMPRESSÃO FEITA DIRETAMENTE NO SOLADO DO CHINELO, ESPESURA DE 13,5 A 14, 5MM.TAMANHOS A COMBINAR.	UNID	150	R\$ 55,24	R\$ 8.286,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 9</b>				<b>R\$ 1.794.758,77</b>	

LOTE 10 – COTA RESERVADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (P)(M)(G) (GG) - ESPECIFICAÇÃO: COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO) CORES AZUL COM PRETO. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADO NO PEITO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	750	R\$ 32,70	R\$ 24.525,00
2	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (P) (M) (G) (GG) - ESPECIFICAÇÃO: COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO) CORES VERMELHO E PRETO. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADO NO PEITO (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	750	R\$ 32,70	R\$ 24.525,00
3	UNIFORME ESPORTIVO PARA CICLISMO - ESPECIFICAÇÃO: BRETELLE COM MANGA EM MALHA (P) (M) (G) (GG) - COM CORES DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO EM ETIQUETA TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	50	R\$ 240,33	R\$ 12.016,50
4	UNIFORME ESPORTIVO PARA GINASTICA RITMICA E ARTÍSTICA - ESPECIFICAÇÃO: COLLANT EM MALHA (P) (M) (G) (GG) - COM CORES DO MUNICÍPIO, PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO EM ETIQUETA COM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	50	R\$ 121,48	R\$ 6.074,00
5	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS SEM MANGAS CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	10	R\$ 2.076,36	R\$ 20.763,60

6	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO- ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS SEM MANGAS CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO NAS CAVAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO EM SILKEESCREN NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	12	R\$ 2.076,36	R\$ 24.916,32
7	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKEESCREN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKEESCREN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	12	R\$ 2.778,79	R\$ 33.345,48
8	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 20 CAMISAS E CALÇÕES- CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKEESCREN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKEESCREN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA, COM CADARÇO NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	25	R\$ 2.778,79	R\$ 69.469,75
9	UNIFORME FEMININO ESPORTIVO PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA	CONJ	12	R\$ 1.753,87	R\$ 21.046,44

	COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)				
10	UNIFORME MASCULINO ESPORTIVO PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COMPOSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	25	R\$ 1.780,79	R\$ 44.519,75
11	UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS NAS MANGAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER POLITIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	12	R\$ 2.041,03	R\$ 24.492,36
12	UNIFORME ESPORTIVO PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 14 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS NAS MANGAS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER POLITIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	12	R\$ 2.041,03	R\$ 24.492,36
13	UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT SAIA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM	CONJ	12	R\$ 2.076,36	R\$ 24.916,32

	SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).				
14	UNIFORME ESPORTIVO PARA TENIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 10 CAMISAS E CALÇÕES CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHOS COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO, SHORT: SHORT EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PELETIZADO. COM CADARÇO NA COR BRANCA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	7	R\$ 1.323,15	R\$ 9.262,05
15	UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUEDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	CONJ	12	R\$ 2.204,49	R\$ 26.453,88
16	AGASALHOS CONFECCIONADOS EM MALHA DE POLIÉSTER COM ACAMENTO EM DRY PERSONALIZADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO)	CONJ	12	R\$ 156,61	R\$ 1.879,32
17	KIMONO PARA KARATÊ - ESPECIFICAÇÃO: KIMONO, FABRICADO EM TECIDO REFORÇADOS DE BRIM 100% ALGODÃO GRAMATURA 315 (CALÇA E PALETÓ), COM COSTURAS REFORÇADA E FORO, NAS COSTAS, JOELHO, PEITO E AXILAS. POSSUI UMA MODELAGEM E DESIGN DESENVOLVIDO PARA DAR O MÍNIMO DE PEGADA AO ADVERSÁRIO. GOLA GROSSA, COM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA. PRODUZIDO NO BRASIL DE FORMA SUSTENTÁVEL, SEM AGRESSÃO À NATUREZA, COM TOTAL APROVEITAMENTO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS. ACOMPANHA: FAIXA (BRANCA PARA INICIANTES), CALÇA E PALETÓ. TAMANHO A COMBINAR.	CONJ	125	R\$ 353,44	R\$ 44.180,00
18	KIMONO PARA TAEKWONDO- ESPECIFICAÇÃO: KIMONO, FABRICADO EM TECIDO REFORÇADOS DE BRIM 100% ALGODÃO GRAMATURA 315 (CALÇA E PALETÓ), COM COSTURAS REFORÇADA E FORO, NAS COSTAS, JOELHO, PEITO E AXILAS. POSSUI UMA MODELAGEM E DESIGN DESENVOLVIDO PARA DAR O MÍNIMO DE PEGADA AO ADVERSÁRIO. GOLA GROSSA, COM EVA (BORRACHA) ANTI-BACTERICIDA. PRODUZIDO NO BRASIL DE FORMA SUSTENTÁVEL, SEM AGRESSÃO À NATUREZA, COM TOTAL APROVEITAMENTO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS. ACOMPANHA: FAIXA (BRANCA PARA INICIANTES), CALÇA E PALETÓ. TAMANHO A COMBINAR.	CONJ	125	R\$ 353,44	R\$ 44.180,00
19	KIMONO PARA JUDÔ - ESPECIFICAÇÃO: KIMONO TRANÇADO STANDART; COMPOSIÇÃO: EM 100% ALGODÃO; GRAMATURA Nº 685G/M² +/- 0,05MM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO URDUME = 25,745 RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME= 24,000 KGF/CM, BLUSÃO: REFORÇADO, GOLA COM 05 COSTURAS ALINHADAS FORO DA GOLA TECIDO TRANÇADO E EVA, FORO NAS COSTAS E PEITO E AXILAS, CALÇA DE LONA GROSSA, COM FORO DA COXA ATE EMBAIXO, CONFORME TODOS PADRÕES DA REGRA DE ARBITRAGEM. COM FAIXA.	CONJ	125	R\$ 695,81	R\$ 86.976,25
20	MEIÃO ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO ELASTODIENO COM O ELASTANO: COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 15% POLIAMIDA E 5% ELASTANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEIÃO DE FUTEBOL COM CALCANHAR ANATÔMICO, COM UM ATOALHAMENTO PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E COM CANELADO AJUSTÁVEL PARA MELHOR COMPRESSÃO. MEIÃO LONGO MEDINDO 73 CENTÍMETROS E PONTA	PAR	375	R\$ 43,97	R\$ 16.488,75



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



	SEM COSTURA, PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL DA MEIA, (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).				
21	CHINELO 100% BORRACHA - ESPECIFICAÇÃO: COM IMPRESSÃO FEITA DIRETAMENTE NO SOLADO DO CHINELO, ESPESSURA DE 13,5 A 14, 5MM. TAMANHOS A COMBINAR.	UNID	50	R\$ 55,24	R\$ 2.762,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 10</b>				<b>R\$ 587.285,13</b>	

LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO DOURADO ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	3750	R\$ 32,02	R\$ 120.075,00
2	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO PRATA ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	3750	R\$ 32,02	R\$ 120.075,00
3	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO BRONZE ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	3750	R\$ 32,02	R\$ 120.075,00
4	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 31CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 31CM CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA COM 5 CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA, COM PLAQUETA DOURADA PARA GRAVAÇÃO, ACIMA TUBOS AZUIS E COROAS DOURADAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	375	R\$ 161,81	R\$ 60.678,75
5	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 60CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 60CM, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	375	R\$ 695,81	R\$ 260.928,75
6	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 80CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 80CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO IRA COM 18,5 CM DE LARGURA, 11 CM DE ALTURA, 4 COLUNAS DOURADAS COM COMPONENTES, ACIMA 1 BASE FINA, 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	375	R\$ 1.027,15	R\$ 385.181,25
7	TROFÉU EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: COM GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO A LASER E ACABAMENTO EM MADEIRA MEDINDO 15CMX12CM. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	375	R\$ 154,62	R\$ 57.982,50
<b>VALOR TOTAL LOTE 11</b>				<b>R\$ 1.124.996,25</b>	

LOTE 12 – COTA RESERVADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO DOURADO ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1250	R\$ 32,02	R\$ 40.025,00

2	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO PRATA ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1250	R\$ 32,02	R\$ 40.025,00
3	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO BRONZE ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UNID	1250	R\$ 32,02	R\$ 40.025,00
4	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 31CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 31CM CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA COM 5 CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA, COM PLAQUETA DOURADA PARA GRAVAÇÃO, ACIMA TUBOS AZUIS E COROAS DOURADAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	125	R\$ 161,81	R\$ 20.226,25
5	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 60CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 60CM, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	125	R\$ 695,81	R\$ 86.976,25
6	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 80CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 80CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO IRA COM 18,5 CM DE LARGURA, 11 CM DE ALTURA, 4 COLUNAS DOURADAS COM COMPONENTES, ACIMA 1 BASE FINA, 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	125	R\$ 1.027,15	R\$ 128.393,75
7	TROFÉU EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: COM GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO A LASER E ACABAMENTO EM MADEIRA MEDINDO 15CMX12CM. (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).	UND	125	R\$ 154,62	R\$ 19.327,50
<b>VALOR TOTAL LOTE 12</b>				<b>R\$ 374.998,75</b>	

LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, COM ALTURA: 23CM, CORES VARIADAS.	UNID	1500	R\$ 19,88	R\$ 29.820,00
2	CONE DE SINALIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, ALTURA: 50CM, DIÂMETRO DA BASE: 27,5 X 27,5 CM, NA COR LARANJA COM LISTRAS BRANCAS.	UNID	1500	R\$ 43,97	R\$ 65.955,00
3	DISCO DE ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: DISCO DE ATLETISMO, PESANDO 500 G, FABRICADO EM PVC DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E INICIAÇÃO. PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE PESO DE ATÉ 30G.	UNID	750	R\$ 276,13	R\$ 207.097,50
4	PESO DE ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: PESO DE ATLETISMO, PESANDO 1KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM PVC MACIO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. POSSUI SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA, NÚCLEO DE CHUMBO COM PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITO. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR OU INICIAÇÃO.	UNID	750	R\$ 360,05	R\$ 270.037,50
5	BARREIRA DE SALTO - ESPECIFICAÇÃO: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis) COM O KIT BARREIRAS FUNCIONAL VOCÊ PODE REALIZAR ATIVIDADES INDOOR OU OUTDOOR. CADA BARREIRA PODE SER AJUSTADA EM ATÉ QUATRO ALTURAS DIFERENTES: 15CM, 23CM, 30CM E 38CM. AS BARREIRAS SÃO LEVES E PORTÁTEIS, PODENDO SER TRANSPORTADAS COM FACILIDADE E UTILIZADAS PARA TREINAMENTOS EM QUALQUER LUGAR. SÃO RESISTENTES A IMPACTOS E CONTA COM UM EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO SUA ALTA DURABILIDADE.	KIT	375	R\$ 627,70	R\$ 235.387,50
6	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INICIAÇÃO AO ATLETISMO E TREINAMENTO FUNCIONAL.	UNID	750	R\$ 62,39	R\$ 46.792,50



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



CONFECCIONADO EM PVC, COMPRIMENTO: 30CM. DIÂMETRO: 13CM E PESO: 80 GRAMAS.				
<b>VALOR TOTAL LOTE 13</b>			<b>R\$ 855.090,00</b>	

LOTE 14 – COTA RESERVADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA TOTAL	
				VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, COM ALTURA: 23CM, CORES VARIADAS.	UNID	500	R\$ 19,88	R\$ 9.940,00
2	CONE DE SINALIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, ALTURA: 50CM, DIÂMETRO DA BASE: 27,5 X 27,5 CM, NA COR LARANJA COM LISTRAS BRANCAS.	UNID	500	R\$ 43,97	R\$ 21.985,00
3	DISCO DE ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: DISCO DE ATLETISMO, PESANDO 500 G, FABRICADO EM PVC DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E INICIAÇÃO. PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE PESO DE ATÉ 30G.	UNID	250	R\$ 276,13	R\$ 69.032,50
4	PESO DE ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: PESO DE ATLETISMO, PESANDO 1KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM PVC MACIO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. POSSUI SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA, NÚCLEO DE CHUMBO COM PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITO. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR OU INICIAÇÃO.	UNID	250	R\$ 360,05	R\$ 90.012,50
5	BARREIRA DE SALTO - ESPECIFICAÇÃO: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis) COM O KIT BARREIRAS FUNCIONAL VOCÊ PODE REALIZAR ATIVIDADES INDOOR OU OUTDOOR. CADA BARREIRA PODE SER AJUSTADA EM ATÉ QUATRO ALTURAS DIFERENTES: 15CM, 23CM, 30CM E 38CM. AS BARREIRAS SÃO LEVES E PORTÁTEIS, PODENDO SER TRANSPORTADAS COM FACILIDADE E UTILIZADAS PARA TREINAMENTOS EM QUALQUER LUGAR. SÃO RESISTENTES A IMPACTOS E CONTA COM UM EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO SUA ALTA DURABILIDADE.	KIT	125	R\$ 627,70	R\$ 78.462,50
6	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INICIAÇÃO AO ATLETISMO E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADO EM PVC, COMPRIMENTO: 30CM. DIÂMETRO: 13CM E PESO: 80 GRAMAS.	UNID	250	R\$ 62,39	R\$ 15.597,50
<b>VALOR TOTAL LOTE 14</b>				<b>R\$ 285.030,00</b>	

<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 33.983.910,87</b>	
--------------------	--	--	--------------------------	--



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



## LAYOUTS

**\*LAYOUTS DOS ITENS QUE NECESSITAM DE  
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, CONFORME ITEM 15.2  
DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

*9*

# BOLSA SACOLÃO



up



# SACOLA MODELO ESPORTIVO



*4p*

Modelo Esportivo  
Capacidade: 15 litros

Modelo Esportivo  
Capacidade: 15 litros

Modelo Esportivo  
Capacidade: 15 litros



# COLCHONETE



40



# TATAME



*ep*



# BOLA DE FUTSAL MASCULINO



*CP*



# BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO



# BOLA DE FUTSAL FEMININO



# BOLA DE HANDEBOL MASCULINO



4p



# BOLA DE HANDEBOL FEMININO



49



# BOLA DE VOLEI DE PRAIA



up



# BOLA DE BEACH SOCCER



# BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO 8 GOMOS



# BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO 6 GOMOS



*cup*



# BOLA DE FUTSAL INFANTIL 6 GOMOS



*up*



# BOLA DE FUTSAL INFANTIL 8 GOMOS



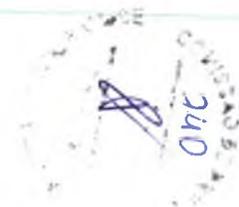
49



# BOLA DE VÔLEI MICRO POWER



*up*

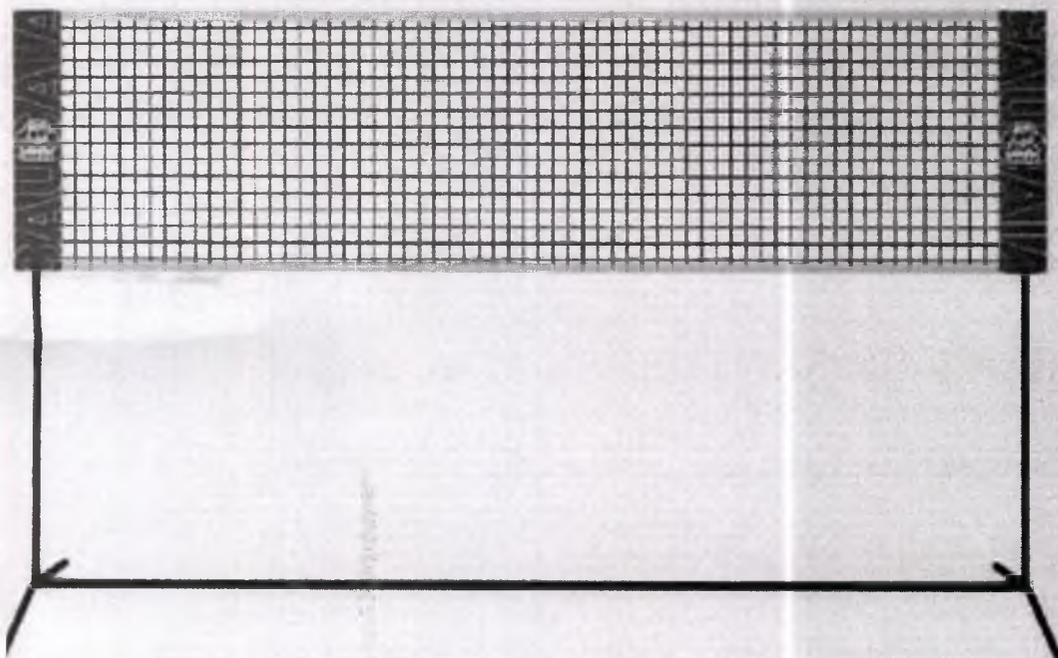


# BOLA DE VÔLEI ULTRA



# REDE BADMINTON PORTÁTIL

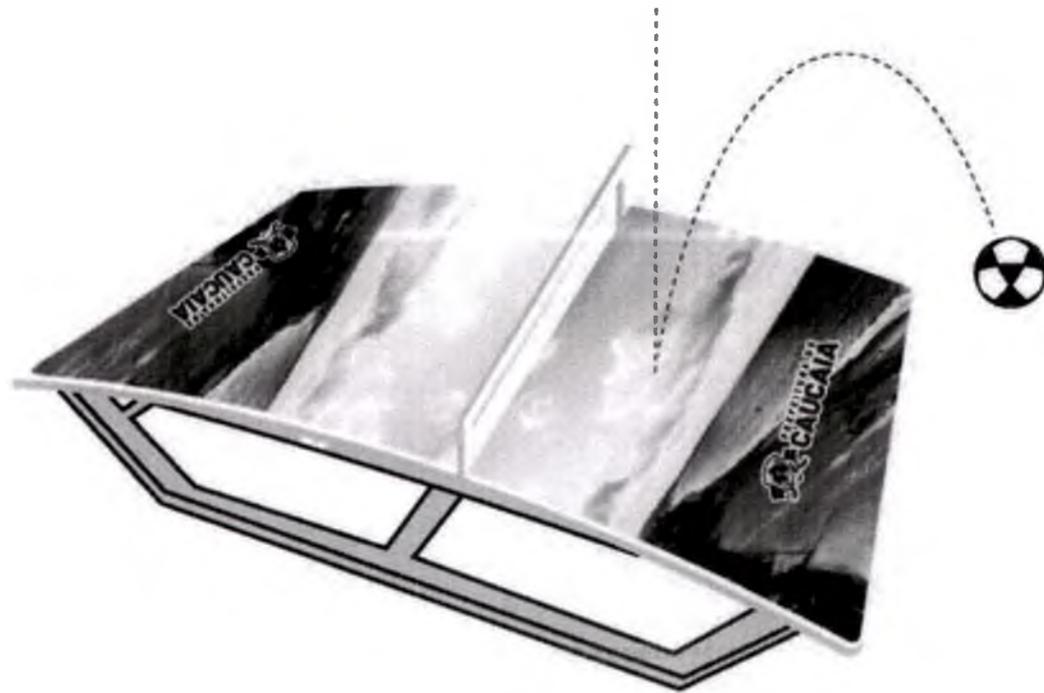
REDE BADMINTON PORTÁTIL



49



# MESA PARA FUTMESA



4p



# MESA PEBOLIM

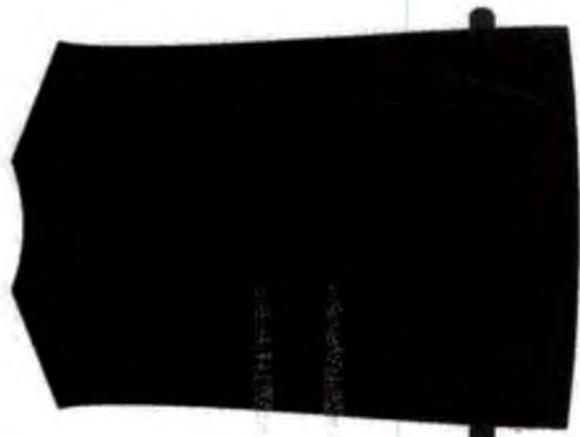
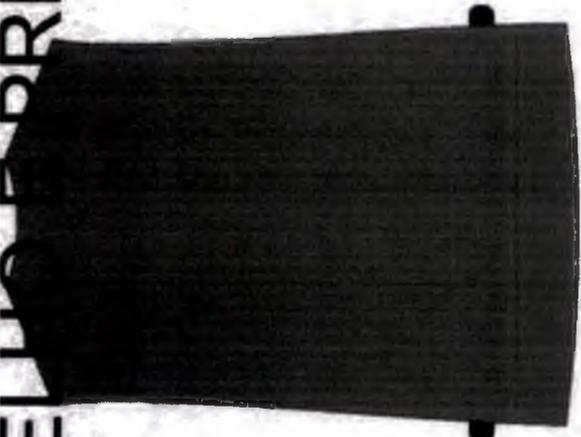


up





# COLETA VERMELHA E PRETO



UNIVERSIDADE CAU-CAIA

UNIVERSIDADE CAU-CAIA



49

# UNIFORME PARA CICLISMO



40



# UNIFORME PARA GINÁSTICA



cup



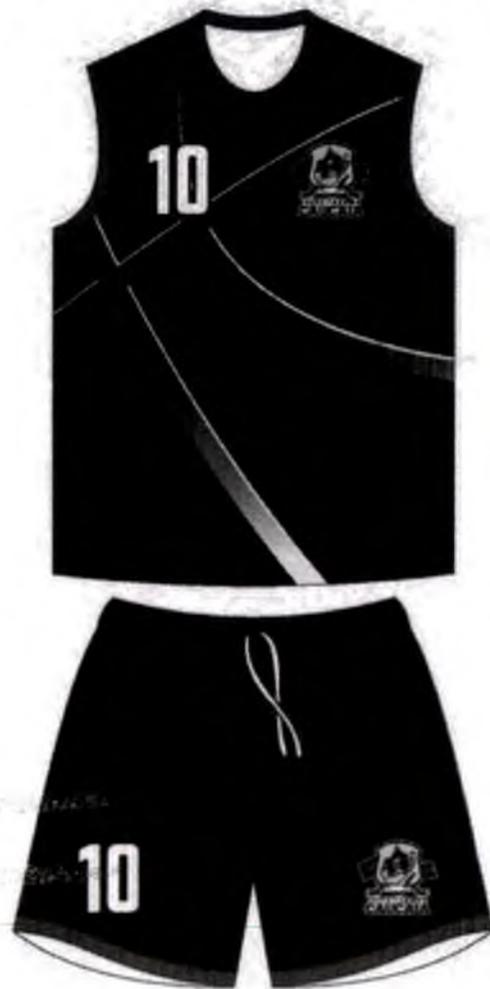
# UNIFORME BASQUETE FEMININO



*up*



# UNIFORME BASQUETE MASCULINO



*cup*



# UNIFORME FUTEBOL FEMININO



*cyo*



# UNIFORME FUTEBOL MASCULINO



*cyo*



# UNIFORME FUTSAL FEMININO



49



# UNIFORME FUTSAL MASCULINO



*cyo*



# UNIFORME HANDBOL MASCULINO



*cup*



# UNIFORME HANDBOL FEMININO



*cup*

*95t*

# UNIFORME VÔLEI FEMININO



*cup*





# UNIFORME TÊNIS DE MESA



JP



# UNIFORME VÔLEI MASCULINO



# AGASALHO



ds



# MEIÃO ESPORTIVO



cp



# MEDALHAS



cup



# TROFÉU 31CM



JP



# TROFÉU 60CM



60 cm

49

# TROFÉU 80CM



80 cm

40

# TROFÉU EM ACRÍLICO



*Handwritten mark*



ANEXO II  
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1.1. Os documentos a serem exigidos para a contratação serão os elencados no artigo 27, inciso I - habilitação jurídica, II - qualificação técnica, III - qualificação econômico-financeira e IV - regularidade fiscal e trabalhista, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, as declarações de acordo com as demais normas correlatas a matéria. Contudo, a documentação a que trata os incisos II e III do mesmo dispositivo, seguirá esses termos:

**1.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**1.2.1. REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**1.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**1.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

**1.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**1.2.5. PROCURAÇÃO**, se for o caso, pode ser apresentada em formato público, em plena validade ou, específica, devendo ser confeccionada de acordo com o modelo anexo.

**1.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**1.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**1.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**1.3.3. Prova de regularidade, em plena validade, para com:**

1.3.3.1. a **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto às contribuições sociais;

1.3.3.2. a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

1.3.3.3. a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

1.3.3.4. o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

1.3.3.5. a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**).

1.3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

1.3.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Departamento de Gestão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.3.6. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do item, conforme o caso.

#### 1.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado nos termos da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

1.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item anterior engloba:

a) **BP - Balanço Patrimonial;**

b) **DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;**

c) **Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE** (podem ser assinados digitalmente), fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; alínea a, do art. 10, da ITG 2000 (R1);

d) **Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo**, fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000 (R1);

e) **Prova de registro na Junta Comercial, SPED ou outro órgão competente** (Carimbo, etiqueta, chancela do órgão ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea b, do art. 10, da ITG 2000 (R1).

f) **Comprovação da boa situação financeira da empresa** mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AT é o Ativo Total

PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo.

**1.4.1.2.** Na ausência da apresentação dos índices que comprovem a boa situação financeira por parte do licitante, e constatado a existência de todas as informações junto ao Balanço Patrimonial apresentado a qual viabilizem a realização dos cálculos, o(a) Pregoeiro(a) poderá agir nesse sentido, de modo a comprovar o cumprimento a este quesito.

**1.4.1.3.** Justificativa quanto a exigência dos índices financeiros:

Conforme Súmula TCU nº 289: Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se que os índices de LG, LC e SG são os mais adotados nos seguimentos de licitações dentre os índices contábeis. Primeiramente, porque as suas fórmulas não incluem rentabilidade ou lucratividade das licitantes. Segundo, porque: (1) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período; (2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo; e o (3) Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado ">=1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa.

**ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – LC, LG e SG**

< (menor) que 1,00: Deficitária;

1,00 a 1,35: Equilibrada;

(maior) que 1,35: Satisfatória;

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: LG, LC e SG maior ou igual a 1,00 (um).

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos neste instrumento, demonstrará uma situação EQUILIBRADA das licitantes. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Ante o exposto, a exigência deste instrumento nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação e seguem os índices contábeis mais adotados em licitações pelo Brasil.

Destarte, a BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA exigida no artigo 31 não deixa margem a permitir índices que refletem situação financeira deficitária, como é o caso do presente instrumento.

**1.4.1.4.** Serão inabilitadas as empresas que apresentarem resultado nos índices de LG, LC e SG, tratados anteriormente, menor que 1,00 (um), salvo se apresentarem comprovação de capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação.

**1.4.1.5.** No tocante ao registro do balanço e das demonstrações contábeis deverá ser observada a seguinte disposição:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **Optantes pelo sistema simples de tributação:** registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante;

e) **Empresas constituídas a menos de um ano:** deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

f) **Empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real:** Poderão apresentar o seu balanço patrimonial através da escrituração digital SPED (ECD) - acompanhado do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme dispõe Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021 e alterações posteriores. Ficando a exigência do balanço patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a jurisprudência no acórdão do TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo. Nesta modalidade, também deverão ser apresentados os demais documentos os quais dizem respeito ao tipo societário.

**1.4.2.** Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

**1.4.2.1.** Entende-se por “valor estimado da contratação” como o valor final vencido pelo licitante.

**1.4.2.2.** Havendo mais de um item ou lote vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito a prova de capital social ou patrimônio líquido será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens/lotos vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens/lotos os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, o(a) Pregoeiro(a) procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotos e a sequência procedida.

**1.4.3.** Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**1.4.3.1.** É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

#### **1.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.5.1.** Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível com o objeto da presente licitação.

**1.5.1.1.** A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados, a exemplo de contrato de prestação de serviços, notas fiscais e outros correspondentes ao atestado para que se possa avaliar a equivalência ou superioridade compatível, com o objeto da licitação.

#### **1.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**1.6.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**1.6.2.** Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;

**1.6.3.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

**1.6.4.** Declaração expressa de que a licitante toma ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Caucaia autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



1.6.4.1. A apresentação da declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais é facultativa, logo, a não apresentação por parte do interessado não o tornará inabilitado.

9

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_  
Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas  
Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

OBJETO: <OBJETO>.

LOTE \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01					

VALOR DO LOTE: R\$ .....

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Local/Data: ....., ..... de ..... de .....

Assinatura Proponente  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.09 - SME  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município de Caucaia/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, nº1076, Itambé Caucaia/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.09 - SME**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.09 - SME**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

**4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

4.1. O gerenciamento da presente ata caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. **O registro do fornecedor será cancelado quando:**
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a ORDEM DE SERVIÇOS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.
- 6.9.3. Pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:
- a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

6.9.4. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

6.10. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

6.11. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

6.12. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Caucaia/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Caucaia/CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

6.13.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

6.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

6.15. Caso o Município de Caucaia/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. **As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:**

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7.2.6. O contratado, durante o período de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## 8. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O Órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, assim, intitulado, cabe a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

## 9. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O órgão participante será responsável por:

I - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do objeto, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

## 10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gestor Geral, nos termos do inciso III do art. 2º e do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

11.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gestor geral da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

11.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 12. DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## 13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.2. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

13.3. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

13.4. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

13.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

13.5.1. Advertência;

13.5.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.7. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.8. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.9. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.10. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

#### 14. DO FORO

14.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAUCAIA/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

*JP*

*Órgão gerenciador:*

<NOME DO SECRETÁRIO>  
SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>

*Detentora(s):*

<NOME DO REPRESENTANTE>  
<NOME DA EMPRESA>  
<CNPJ>



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS  
REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA** e as **DENTENTORAS** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.29.09 - SME**.

39

**01. RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

REPRESENTANTE:

CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

E-MAIL:



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_.

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_, celebrada entre o Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa abaixo indicada, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO nº 2023.12.29.09 – SME.

EMPRESA :  
ENDEREÇO :  
CNPJ Nº :  
TEL :

LOTE \_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01					

49

#### ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.09 - SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de Caucaia/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, nº1076, Itambé Caucaia/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.12.29.09 - SME em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua \*\*\*\*\*\*, CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano firmado, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: -

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

**6.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**6.3.** O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.3.1.** assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

**6.3.2.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

#### **6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

6.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais designados na ordem de compra emitida pelo Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no âmbito do município de Caucaia/CE.

#### **6.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.5.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Caucaia pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.
- 9.10. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 10.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 alterada e consolidada.



**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Caucaia, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Secretário(a) de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
Sr(a). \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo – SGG**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
LICITAÇÕES



ANEXO I AO CONTRATO N°

LOTE \_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01					

9